



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de maio de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº083

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº122/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de MARÇO do ano 2014, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correrem por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014

MARÇO 2014

Nº DA MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
169359.1-3	José Figueiras de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$764,22	19 h	R\$5,20	R\$98,80
169358.1-6	Francisco Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$764,22	19 h	R\$5,20	R\$98,80

*** **

PORTARIA GG Nº156/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E de 15 de abril de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, conforme Processo nº2583600/2014 e Ofício Nº32/2014, 15 de abril de 2014, a Senhora **SIMONE MAIA EVARISTO**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, proferir palestra na Jornada de Citotecnologia do Curso Técnico de Citotecnologia, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 30 de abril a 03 de maio do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº158/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E de 15 de abril de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, conforme Processo nº2366587/2014 e Ofício Nº068/2014-GAB/ASJUR, 22 de abril de 2014, o Senhor **JOSÉ CARLOS DE PAIVA E SILVA**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, proferir palestra da mesa redonda "sobre práticas interligativas nas artes visuais e sua aprendizagem" no III Encontro Internacional sobre Educação Artística, a realizar-se em Juazeiro do Norte-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Porto-POR/Juazeiro do Norte-CE/Porto-POR, no período de 03 a 08 de maio do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do

Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº160/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E de 15 de abril de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo nº2460559/2014 e Ofício Nº1280/2014-GABSEC, 10 de abril de 2014, os(as) **SENHORES(AS)** WELLINGTON MORAIS DE AZEVEDO, DIEGO FERREIRA COUTINHO, ILANA ZALCBERG RENAULT, LÚCIA MARIANO DA ROCHA SILLA, ABRAHAO HELLIAS HALLACK NETO, ROBERTO PASETTO FALCÃO, LUIZ FERNANDO DA SILVA BOUZAS, RODOLFO DELFINI CANÇADO, HELIO MORAES DE SOUZA, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, proferir palestra no II Curso Pós ASH Tanden EBTM e na XIV Jornada Cearense de Hematologia e Hemoterapia no HEMOCE, a realizar-se em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos e períodos: Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG, no período de 06 a 11 de maio; Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG, no período de 06 a 08 de maio; Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG, no período de 06 a 08 de maio; Porto Alegre-RS/Brasília-DF/Fortaleza-CE/Guarulhos-SP/Porto Alegre-RS, no período de 06 a 11 de maio; Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 06 a 06 de maio; Ribeirão Preto-SP/Campinas-SP/Fortaleza-CE/Campinas-SP/Ribeirão Preto-SP, no período de 07 a 09 de maio; Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 08 a 09 de maio; São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 08 a 10 de maio; Uberaba-MG/São Paulo-SP/Campinas-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Campinas-SP/Uberaba-MG, no período de 06 a 11 de maio do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

DANILO GURGEL SERPA

Gabinete do Vice-Governador

IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

JOEL COSTA BRASIL

Procuradoria Geral do Estado

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOÃO ALVES DE MELO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

ALEXANDRE PEREIRA SILVA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES

Secretaria das Cidades

CARLO FERRENTINI SAMPAIO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

CIRO FERREIRA GOMES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública

e Sistema Penitenciário

SANTIAGO AMARAL FERNANDES

nº27.561/2004. Ressalta-se que os (as) referidos (as) colaboradores (as) não pertencem ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº180/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E de 15 de abril de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, conforme Processo nº2817090/2014 e Ofício Nº1449/2014, 30 de abril de 2014, a Senhora **SANDRA BARRETO FERNANDES DA SILVA**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar da 13ª Reunião Ordinária das Comissões de Coordenação Estaduais do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB), a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE, no período de 07 a 08 de maio do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº181/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E de 15 de abril de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, por intermédio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, conforme Processo nº2428175/2014 e Ofício Nº078/2014, 29 de abril de 2014, a Senhora **CLÁUDIA TURRA MAGNI**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar do Seminário Visualidades da UVA, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Pelotas-RS/

Fortaleza-CE/Pelotas-RS, no período de 08 a 09 de maio do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2014**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador CONTRATADA: Empresa **EDITORA ART.& EDITORA JM LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, o **fornecimento semanal de 02 (duas) assinaturas da Revista “Isto É”**, conforme proposta de preços da contratada, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Contrato fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº001/2014, constante do processo nº0977201/2014, bem como no artigo nº25, caput, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir de 13 de março de 2014, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais), pagos em até 30 dias após a publicação do presente Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.01.33903900.0.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz Abreu Dantas, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR e Alcides Tavares e Cláudia Regina Soares, REPRESENTANTES LEGAIS DA EDITORA ART.& EDITORA JM LTDA.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2014**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR. CONTRATADA: A. **IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço especializado em capacitação e assessoria técnica** para a organização e facilitação de 08 (oito) seminários de capacitação de

conselheiros comunitários de defesa social para promoção dos direitos humanos no Ceará, objeto do Convênio SICONV Nº759836/2011-SDH/PR, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130004 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até a data final do Convênio SICONV Nº759836/2011-SDH/PR, até 30 de agosto de 2014, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais) pagos em uma única parcela até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, após a conclusão dos seminários objeto desse contrato, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100013.14.422.024.19624.0800000.33903900.00.7.40 11100013.14.422.024.19624.0800000.33903900.82.1.40 11100013.14.422.024.19624.2200000.33903900.00.7.40 11100013.14.422.024.19624.2200000.33903900.82.1.40 11100013.14.422.024.19624.0700000.33903900.82.1.40 11100013.14.422.024.19624.0700000.33903900.00.7.40 11100013.14.422.024.19624.0600000.33903900.82.1.40 11100013.14.422.024.19624.0600000.33903900.00.7.40 11100013.14.422.024.19624.0500000.33903900.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 11 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz Abreu Dantas - SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR e Antonio Igor Furtado Lima - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME. Antônio Luiz Abreu Dantas SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASAMILITAR**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 003/2014-CM**

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: EMPRESA A&S CURSOS E TREINAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA-ME, situada na SHCN CL Quadra 108, Bloco D, nº70, Salas 103 e 207, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.744-540, inscrita no CNPJ sob o nº09.449.367/0001-61. OBJETO: A prestação de serviços referente à participação de 02 (dois) servidores da Casa Militar no Curso Super SWAT 2014, a ser realizado nas cidades do Houston, Dallas e San Marcos/Texas-EUA, no período de 24 de abril a 07 de maio do corrente ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº20140004, regida pela Lei Federal nº8.666/93 e legislação pertinente, pelos termos da proposta comercial da empresa contratada FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais), que serão pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato nº003/2014-CM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.500.28246.2200000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e SAYONARA CRISTINA DE ARAÚJO PEREIRA - Representante Legal da Empresa Contratada.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2013**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, bairro Edson Queiroz - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NETSCAN DIGITAL LTDA; V - ENDEREÇO: Calçada das Zínias, 22/26, Alphaville, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65. I, B, §1º, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do contrato acima mencionado, de acordo com a Cláusula 11.3, do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor original do Contrato fica elevado em R\$40.547,98 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), o que corresponde a um aumento de 24% (vinte e quatro por cento), passando de R\$168.949,96 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$209.497,94

(duzentos e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ariano Melo Pontes, Procurador Geral do Estado, EE; XII - DATA: 02 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ariano Melo Pontes, Procurador Geral do Estado, EE e Marcelo Barbosa Feitosa, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11/2014**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. OBJETO: ?Constitui objeto deste contrato a aquisição de 90 (noventa) microcomputadores LENOVO ThinkCentre M92p_SFF, com monitor de 18,5", LCD e sistema operacional Windows 7 Professional, todos novos e de primeiro uso, com garantia de 3 (três) anos "on-site", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130002-ETICE, Processo nº12792224-5 e seus anexos, a Ata de Registro de Preço nº10/2013-ETICE, o Processo nº0635599/2014-PGE, os preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$204.978,60 (duzentos e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em Conformidade com a entrega dos equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.500.19049.0100000.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Alfredo Nicolau Y Benito, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 18/2014**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: C.M BEZERRA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte (Frete) de veículos automotores, para transportar os veículos: Ford Focus, placas HVP-4304 e Honda Civic, placas ORS-3152, pertencentes a frota de veículos da Procuradoria Geral do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Processo: 0579265/2014, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) pagos em conformidade com a realização do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2136/13100001.03.122.500.28242.0100000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Ariano Melo Pontes, Procurador Geral do Estado em Exercício e Cinthia Mara Bezerra Cândido,, Representante Legal da Empresa C. M. Bezerra Cândido – ME.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº077, SÉRIE 3 ANO V, de 26 de abril de 2013, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2011. Onde se lê: VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato mencionado, por 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula oitava do Contrato original e com fundamento no Art.57,inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, e o constante no Processo nº13011301-8, a partir de 1º de junho de 2013; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de junho de 2013. Leia-se: VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato mencionado, por 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula oitava do Contrato original e com fundamento no Art.57,inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, e o constante no Processo nº13011301-8, a partir de 2 de junho de 2013; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 2 de junho de 2013. Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado de 18/03/2014, que publicou a Designação de Maria Crismanda Oliveira Fernandes para exercer a função de Presidente da Comissão Especial de Licitação 02, em virtude de férias

do Titular, no período 16 a 30/01/2014. No Diário Oficial do Estado de 11/02/2009, que publicou a Recondução de Maria Crismanda Oliveira Fernandes para exercer a função de Presidente na Comissão Especial de Licitação 02, a partir de 27/02/2009 até ulterior deliberação. **ONDE SE LÊ:** Maria Crismanda Oliveira Fernandes. **LEIA-SE:** MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Alencar Araripe, livro B, fls. 243v, Registro nº34.450 em Fortaleza-CE. No. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de 04 de 2014.

Ariano Melo Pontes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0010/2014

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 05 monitores LCD 23"** - Philips 231P4QPYKEB, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, o Decreto Estadual nº28.087/06, a ata de Registro de Preço nº10/2013, o Processo PADM/CPR/0011/2014, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da sua assinatura, com encerramento no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados do recebimento provisório do objeto contratual, na forma da cláusula 10.2.1, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.500.19239.01.44905200.70.1.40; IG 809741. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 02 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Roberto M. N. Mendes (Diretor Comercial).

Alisson José Maia Melo

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 05 de maio de 2014.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº047/2014 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$600,83 (seiscentos reais e oitenta e três centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA, pelo prazo de 12 meses, 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2015. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

João Alves de Melo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2014 DE
29 DE ABRIL DE 2014

Nº	NOME	CURSO
01	Victor Jereissati Pereira	Ciências Contábeis
02	Rebeca Sampaio Holanda	Ciências Contábeis
03	Leidiane Freire da Hora	Ciências Econômicas
04	Danilo Marinho da Silva	Ciências Econômicas
05	Lia Maria de Andrade Tavares	Direito
06	Bruna Giselle de Oliveira Felipe	Direito

*** **

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº1563958/2014 CONTRATO Nº032/2012 NOTIFICANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CGE NOTIFICADA: **PH SEGURANÇA LTDA-EPP**. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGE, com sede na Avenida General Afonso

Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG - 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza - Ceará **notifica** a empresa PH SEGURANÇA LTDA-EPP, CNPJ 05.141.617/0001-40, na pessoa de seu representante legal, para o pagamento da multa contratual no valor de R\$1.705,40 (hum mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos), conforme apuração no Processo Administrativo 1563958/2014, com fundamento no art.87, II da Lei nº8.666/93, subitem 13.1, alínea "b" Inciso I da Cláusula Décima Terceira e notificação para defesa prévia recebida por esta empresa em 16/04/2014, pelo atraso de três (03) dias no pagamento dos salários de seus empregados que executam os serviços contratados, em descumprimento da subitem 10.13, da Cláusula Décima e subitens 11.2, 11.12 e 11.20 da Cláusula Primeira do referido contrato e art.459 da CLT, sendo-lhe facultada a interposição de Recurso Administrativo na forma do art.109, I, "f" da Lei nº8.666/93, devendo o prazo ser contado a partir do protocolo de recebimento desta Notificação.. MARIA AURINEIDE MOREIRA CARNEIRO, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Maria Aurineide Moreira Carneiro

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº078/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Crato a Fortaleza, nos dias 05, 06, 07, 08, 09, 19, 20, 21, 22 e 23/05/2014 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 09 e 1/2 (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$615,88 (seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº079/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral a Fortaleza, nos dias 05, 06, 19 e 20/05/2014 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº080/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº079284-1-6, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE, CRATO E CARIRIAÇU, no período de 28 a 30/04/2014 a fim de ministrar aulas para os cursistas do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº081/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião sobre o SISTEC e PRONATEC no Ministério da Educação-MEC, em Brasília no período de 06 a 09/05/2014, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	SECRETÁRIO EXECUTIVO	II	06 a 09/05/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/	3 e 1/2	827,96	496,77	1.324,73	236,56	1.561,29
MARIA DE LOURDES CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA	SUPERVISOR	IV	06 a 09/05/2014	FORTALEZA/BRASÍLIA/	3 e 1/2	582,71	349,62	932,33	166,49	1.098,82

*** **

PORTARIA Nº082/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº079284-1-6, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de QUIXERÉ, LIMOEIRO E JAGUARETAMA, nos dias 24 e 25/04/2014 a fim de ministrar aulas para os cursistas do curso de Executivos Escolares, concedendo-lhe 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº086/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº13068448-1, RESOLVE **designar ELOY DE MACEDO SILVA**, graduado em engenharia mecânica, especialista em planejamento educacional, mestrado em engenharia e ciência de materiais e doutorado em engenharia mecânica, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica e Informática Ltda - CEPEP, localizado na Rua Ana Nogueira Lima, 274 - centro - Horizonte-Ceará, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº055, datado de 24 de março de 2014, que publicou o Parecer nº136/2014, de 12 de fevereiro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura em sua sede na rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP. 60020-180, nesta capital, até 31 de dezembro de 2016. **Leia-se:** Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda - CEPEP, instituição sedida na rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP. 60020-180, nesta capital, até 31 de dezembro de 2016. Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº024/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE E, DO OUTRO, O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **alterar o plano de trabalho e prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº024/2013 por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 29/04/2014, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c art.18 §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de abril de 2014. EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES - DIRETOR - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ADECE; FELIPE LIMA TORQUATO - GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ADECE e LEONILDO PEIXOTO FARIAS - DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLOS.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/2014 - ZPE Ceará

CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará CONTRATADA: **Audiplac - Auditoria e Assessoria Contábil S/S**. OBJETO: **Prestação de serviços de Auditoria Contábil e Financeira** Independente, para análise das demonstrações contábeis e financeiras da ZPE Ceará, referente aos exercícios de 2014 e 2015.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo licitatório, Modalidade Tomada de Preços nº201300011, com fundamento a Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desse Contrato será de 03 (três) anos, contados a partir de da assinatura do mesmo.. VALOR GLOBAL: R\$49.890,00 Quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais pagos em conformidade com a entrega dos produtos previstos no Termo de Referência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ZPE Ceará. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Ribeiro e Maria Marly Quixadá Cruz - pela Contratante e José Teixeira de Souza Filho - pela Contratada

Regina Lúcia de Pinho Rego
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 005/2014 - ZPE Ceará**

CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará CONTRATADA: **WN Serviços de Vigilância Armada LTDA-ME**. OBJETO: **Contratação emergencial para atender as necessidades de vigilância armada** em toda a extensão da área alfandegada da ZPE Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamentação legal o Processo de Dispensa de Licitação nº005/2014-ZPE Ceará, conforme Processo nº14154834-7, em conformidade com o art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste Contrato é de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.172.873,66 Dois milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos pagos em parcelas mensais (de acordo com a demanda) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ZPE Ceará. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Ribeiro e Maria Marly Quixadá Cruz - pela Contratante e Michel Braga Novaes - pela Contratada

Regina Lúcia de Pinho Rego
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº100/2014 - O SUPRINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, a servidora **MARIA HELENA PINTO DE FARIAS**, matrícula 000069-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de Provedimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de licença médica, a partir de 26 de março/2014 a 24 de maio/2014. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de março de 2014.

José ricardo araujo lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9/2011

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº9/2011; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, CEP-60.811-520; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão,410, Damas, CEP-60.020-351; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Inciso II do Art.57 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato por mais 3 (três) meses**; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal permanecerá de R\$5.178,36 (cinco mil, cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) e o valor referente aos 3 (três) meses de prorrogação equivale a R\$15.535,10 (quinze mil, quinhentos e trinta e três reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início em 12 de maio de 2014 e término em 12 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada a Cláusula Quinta do contrato original, que prevê o valor total de R\$62.140,41 (sessenta e dois mil, cento e quarenta reais e quarenta e um centavos); XII - DATA: 2 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Goes Moura - Contratante e Greyce Keller da Costa Melo - Contratada.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2011

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2011; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, CEP-60.811-520; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão,410, Damas, CEP-60.020-351; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Inciso II do Art.57 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato por mais 3 (três) meses**; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal permanecerá de R\$2.633,94 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) e o valor referente aos 3 (três) meses de prorrogação equivale a R\$7.901,83 (sete mil, novecentos e um reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início em 12 de maio de 2014 e término em 12 de agosto de 2014;; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada a Cláusula Quinta do contrato original, que prevê o valor total de R\$31.607,32 (trinta e um mil, seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos); XII - DATA: 2 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Goes Moura - Contratante e Greyce Keller da Costa Melo - Contratada.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2011

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2011; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, CEP- 60.811-520; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão, 410, Damas, CEP- 60.020-351; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Inciso II do Art.57 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato por mais 3 (três) meses**; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal permanecerá de R\$340,93 (trezentos e quarenta reais e noventa e três centavos), e o valor referente aos 3 (três) meses de prorrogação equivale a R\$1.022,80 (hum mil, vinte e dois reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início 12 de maio de 2014 e término em 12 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada a Cláusula Quinta, que prevê o valor de R\$4.091,20 (quatro mil, noventa e um reais e vinte centavos), assim como as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 2 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Goes Moura - Contratante e Greyce Keller da Costa Melo - Contratada.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

**TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - APF -
Nº0377.177.92 - PNHR CAUCAIA**

PARTICIPES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES (INTERVENIENTE), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO. Viabilizar, no(s) Município de CAUCAIA/Ce; ações para a implementação do empreendimento PNHR CAUCAIA, com 32UH – APF - Nº0377.177-92 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade **Aquisição de Material de Construção** para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$1.040.000,00 (HUM MILHÃO E QUARENTA MIL REAIS), são provenientes do Orçamento Geral da União –OGU no valor de R\$944.000,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.006.2291.3 e recursos próprios da Entidade Organizadora – EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na

produção de unidades habitacionais. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Gleydson Ricardo de Melo, CAIXA e Moises Braz Ricardo, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº004/2014

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, MAGNO SILVA COELHO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação

de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº061/CIDADES/2012 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº1215801/2014. RESOLVE: Formalizar a **prorrogação do Termo de Ajuste identificado no ANEXO - I do presente Termo**, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 01 (hum) mês, a partir de 20/04/2014; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 30 de abril de 2014. Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº004/2014

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
061	2012	Município de Antonina do Norte/CE	Construção de praça pública situada na Rua Santo Antônio, no Município de Antonina do Norte-CE	20.04.2014

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº005/2014

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, MAGNO SILVA COELHO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº240/CIDADES/2012 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº1703164/2014. RESOLVE: Formalizar a **prorrogação do Termo de Ajuste identificado no ANEXO - I do presente Termo**, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 03 (três) meses, a partir de 19/04/2014; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 30 de abril de 2014. Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº005/2014

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
240	2012	Município de Eusébio/CE	Obra de pavimentação em pedra tosca nas diversas ruas no Bairro Guaribas, no município de Eusébio/CE.	19.04.2014

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº180/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1464470/2013-VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei Nº14.367/2009, publicada no Diário Oficial em 12/06/2009 e o Decreto nº29.986/2009, publicado no Diário Oficial em 02/12/2009, RESOLVE CONCEDER a servidora **JAHYRA HELENA PEQUENO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor, classe Auxiliar, referência *B, matrícula 430944.1-6, folha 6758, lotada na Faculdade de Direito desta IES, **AUXÍLIO FINANCEIRO** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso DE PÓS-GRADUAÇÃO "strictu sensu", nível MESTRADO em Direito Constitucional, realizado na Universidade de Fortaleza, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) em até 12 (doze) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica,

emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 07 de abril de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº232, 10 de Dezembro de 2013, que publicou o TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº237/2013. **Onde se lê: DOS RECURSOS:** Para execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), sendo R\$12.000,00 (doze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual do FEC, e R\$3.000,00 (três mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. **Leia-se: DOS RECURSOS:** Para execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$13.750,00 (Treze mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (Onze mil reais)

oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual do FEC, e R\$2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº578/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art.58, incisos I e XIV, da Lei Estadual nº13.297 de 07.03.2003. CONSIDERANDO a Cláusula Décima do Contrato de Gestão 2014, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Instituto Agropólos do Ceará. **RESOLVE destituir FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GÓES** da função de gestor do Contrato de Gestão, nomeado por meio da Portaria nº1436/2013, de 06 de fevereiro de 2014, e nomear em seu lugar **ESAÚ MATOS RIBEIRO** – Coordenador de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até 31/12/2014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº579/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art.58, incisos I e XIV, da Lei Estadual nº13.297 de 07.03.2003. CONSIDERANDO a Cláusula Décima Segunda, §1º, do Contrato de Gestão 2014, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Instituto Agropólos do Ceará. **RESOLVE destituir FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GÓES** da Comissão Interinstitucional de Avaliação do Contrato de Gestão, nomeado por meio da Portaria nº1437/2013, de 06 de fevereiro de 2014, e nomear em seu lugar, como membro titular da Comissão, **ESAÚ MATOS RIBEIRO** – Coordenador de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até 31/12/2014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

A201400018

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPECIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA), ÓRGÃO GESTOR DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E DE CAPACIDADES (PROJETO PAULO FREIRE), E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., PARA FINS QUE NELE SE ESPECIFICA. OBJETO: O presente ACORDO tem como objeto **disponibilizar produtos financeiros** destinados aos agricultores familiares em 31 municípios do Estado do Ceará (Aiuaba, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Arneiroz, Assaré, Campos Sales, Coreau, Frexeirinha, Graça, Hidrolândia, Ipú, Ipueiras, Irauçuba, Massapê, Moraujo, Mucambo, Nova Olinda, Pacujá, Parambú, Pires Ferreira, Potengi, Quiterianópolis, Reriutaba, Salitre, Santana do Cariri, Senador Sá, Sobral, Tarrafas, Tauá e Varjota) que integram a área de atuação do Projeto Paulo Freire, por meio de concessão de crédito aos beneficiários para a implementação de projetos produtivos, cuja elaboração das propostas será realizada pelo Banco do Nordeste, através de seu Programa de Microcrédito Agroamigo. VIGÊNCIA: O presente ACORDO entra em vigor a partir da data de sua assinatura, vigendo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, ao final do prazo, observado o limite de 60 (sessenta meses) de que trata o art.57, inciso lida lei nº8.666, por meio de termo aditivo. FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste ACORDO, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os participantes elegem o foro da cidade de Fortaleza – Ce, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza – CE, 07 de Abril de 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do

Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO ESTADO DO CEARÁ e JOÃO ROBÉRIO PEREIRA DE MESSIAS Superintendente Estadual do Ceará BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2014.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ATA DE SESSÃO PÚBLICA EDITAL Nº005/2014

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO E PRODUÇÃO DE LEITE DE CABRA NO ESTADO DO CEARÁ Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, na sala da Secretaria Executiva da SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, presentes os integrantes da Comissão de verificação de documentação das empresas de laticínios inscritas nos Editais nº005/2014, do Programa de Incentivo e Produção de Leite 2014, Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Márcio José Alves Peixoto, Antônio Nunes de Oliveira, Felipe Augusto Araujo Muniz e Gizeli Alves de Moraes e Antonio Alberi Arrais, sob a presidência do primeiro, conforme Portaria SDA nº538/2014, de 29 de abril de 2014, compareceu apenas um interessado: Bezerra Laticínios Ltda., CNPJ 10.697.341.341/001-11 representada por Francisco Urubatan Bezerra Gurjão, CPF 310.423.763-87. O presidente da Comissão, Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, declarou aberta a sessão e na ocasião foi aberta e analisada a proposta e documentos de habilitação. A interessada considerada habilitada. Na oportunidade, foi ainda observado que no lote 01 foi indevidamente incluído no edital o Município de Horizonte, que será substituído pelo Município de Pacajús. A interessada confirmou estar ciente e aceitar sem ressalvas a alteração. Encerrada a sessão, fica a Secretaria do Desenvolvimento Agrário responsabilizada por publicar o resultado e a ata do certame no Diário Oficial do Estado do Ceará e no site da SDA. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR PRESIDENTE FELIPE AUGUSTO ARAUJO MUNIZ ASSESSOR JURÍDICO GIZELI ALVES DE MORAIS ACESSORA DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO COORDENADOR DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO DO ESTADO DO CEARÁ ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA SUPERVISOR DE NÚCLEO COAPE ANTONIO ALBERI ARRAIS APOIO DE LICITAÇÃO/SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2014.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO EDITAL Nº005/2014

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO E PRODUÇÃO DE LEITE DE CABRA NO ESTADO DO CEARÁ 2014 O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por força do Art.97, da Lei Nº3.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, **torna público**, pelo presente Edital, **o resultado do CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2012**, para credenciamento e contratação de empresas laticinistas de pasteurização de leite de cabra, instaladas no Estado do Ceará, especializadas na prestação de serviço de captação, pasteurização, transporte e entrega de leite, com vistas à operacionalização do incentivo à produção e consumo do leite de cabra, referente ao Edital 005/2014. 1. O CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI REALIZADO POR LOTES, CONFORME ANEXO 05 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE DE CABRA 005/2014. 1.1. LOTE 01 – Compreende os municípios de Pacajús e Fortaleza. A empresa BEZERRA LATICÍNIOS LTDA. foi a única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: Apenas a empresa BEZERRA LATICÍNIOS LTDA. manifestou interesse para o referido lote, e por preencher todos os requisitos do Edital, a Comissão a declarou habilitada para o presente lote. 1.2. LOTE 02 – Compreende os municípios de Beberibe e Cascavel. A empresa BEZERRA LATICÍNIOS LTDA. foi a única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: Apenas a empresa BEZERRA LATICÍNIOS LTDA. manifestou interesse para o referido lote, e por preencher todos os requisitos do Edital, a Comissão a declarou habilitada para o presente lote. Fortaleza/CE, 6 de maio de 2014. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR

PRESIDENTE FELIPE AUGUSTO ARAUJO MUNIZ ASSESSOR JURÍDICO SDA GIZELI ALVES DE MORAIS ASSESSORA DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO COORDENADOR DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO DO ESTADO DO CEARÁ ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA SUPERVISOR DE NÚCLEO COAPE ANTÔNIO ALBERI ARRAIS TÉCNICO LICITATÓRIO DA SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2014.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº167/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SABURÃO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº167/2011**, que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SABURÃO, no município de BEBERIBE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na reforma de 01 casa de farinha, até o dia 30 de setembro de 2014, contados a partir do dia 01 de maio de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº167/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de Março de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e JOSÉ ELIANO CAVALCANTE Presidente da Associação Comunitária de Saburão.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº192/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE BARÃO DE AQUIRAZ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Convênio nº192/2011, até 30 de setembro de 2014 contados a partir do dia 01 de maio de 2014. O Convênio nº192/2011 que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE BARÃO DE AQUIRAZ, no município de Campos Sales/CE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 mini indústria de produtos alimentícios oriundos da mandioca, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº192/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 16 de abril de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário E NELSON SESIDIO DE MORAIS Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE BARÃO DE AQUIRAZ.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº056/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PATOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº056/2012**, que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PATOS, no município de Itarema/CE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca no Ceará, na reforma de 01 (uma) casa de farinha, até o dia 31 de julho de 2014, contados a partir do dia 01 de março de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº056/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA

E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de Fevereiro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO RODRIGUES TAVARES Presidente da Associação de Produtores Rurais da Fazenda Patos.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130011

Concluídos os trabalhos por parte Comissão Central de Concorrência – CCC, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, referente a Concorrência Pública Nº20130011, contendo 02 (dois) Lotes, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 50 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foi proclamada como **vencedora** do Lote II, com 30 sistemas, a empresa **ENPECEL ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R\$4.169.894,58 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Assim, submetemos a apreciação de V.Exª. o presente processo para a devida ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 05 de maio de 2014. ESAÚ MATOS RIBEIRO Coordenador de Planejamento e Gestão Considerando o disposto na Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as devidas providências. Fortaleza, 05 de maio de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2014.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI Nº035/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o Art.8º, Inciso IX do seu Estatuto, com base no Decreto Nº31.021, de 11 de outubro de 2012, e em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2013, homologado, em 18 de janeiro de 2013 e o Art.1º, § 1º do Decreto Nº25.851, de 12 de abril de 2000, RESOLVE autorizar a Técnica Auxiliar em Desenvolvimento Social **MARIA JOSÉ ALVES DE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula 1739.1-6 a participar do Curso de Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino (MAIE), com área de concentração em Educação, Escola e Movimentos Sociais, da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Fafidam) em Limoeiro do Norte-Ce., e Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central, em Quixadá-Ce, no período de 11 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, conforme previsto no Art.3º, § 2º do Decreto Nº28.871, de 10 de setembro de 2007. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2014

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CGC/MF sob o Nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPA DE CEDRO**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.812.241/0001-84, sediada no referido município. OBJETO: **Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)** aos agricultores familiares do município de Cedro - Ce, para implementação de Ação Municipal, elaborado entre as partes e com a participação dos agricultores familiares e suas organizações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 da lei 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 02 de abril de 2014 a 30 de novembro de 2014. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ - PREFEITO MUNICIPAL.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2014

CONVENIENTES: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº04.867.567/0001-10, SEDIADO NA RUA BARÃO DE ARATANHA, 1450 - BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO - FORTALEZA - CE e A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CGC/MF sob o Nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Rua Pereira Filgueiras, 825 - Centro - Fortaleza - Ce. OBJETO: **PROMOVER A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS QUALIFICADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ETENSÃO RURAL - ATER, NOS MUNICIPIOS QUE COMPÕEM OS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES CONSIDERAÇÕES. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: DE 02/01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 02 DE JANEIRO DE 2014. SIGNATÁRIOS: LEONILDO PEIXOTO FARIAS - PRESIDENTE DO AGROPOLOS e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE.**

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO09 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº09/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO

ESTADO DO CEARÁ - OCB/CE. II - OBJETO: ALTERAÇÃO DO DISPOSITIVO CONSIGNADO NA LETRA "b" DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº09/2013, BEM COMO O SEU PRAZO DE VIGENCIA. III - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO REFERIDO TERMO DE COOPERAÇÃO, NÃO MODIFICADAS POR ESTE ADITIVO. IV - DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 10 DE ABRIL DE 2014 JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO

DE PROFESSOR CLASSE PLENO I

EDITAL Nº013/2014-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, torna pública a retificação do ANEXO IV a que se refere o Edital de Convocação Nº011/2014 - SEDUC/CE, de 23 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24 de abril de 2014, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

ANEXO IV A QUE SE REFERE O

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2014 - SEDUC/CE, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Cronograma de Convocação para Apresentação da Documentação pelo Candidato Convocado

DISCIPLINA 10: LÍNGUA PORTUGUESA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéa, Fortaleza - Ce.

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ		TARDE				
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
12/05/2014	1º ao 8º 1º defíc	9º ao 16º	17º ao 24º 2º defíc	25º ao 32º	33º ao 40º	41º ao 48º 3º defíc	49º ao 56º
13/05/2014	57º ao 64º 4º defíc	65º ao 73º	74º ao 81º 5º defíc	82º ao 89º	90º ao 97º	98º ao 105º 6º defíc	106º ao 113º
14/05/2014	114º ao 121º 7º defíc	122º ao 129º	130º ao 137º	138º ao 145º 8º defíc	146º ao 153º	154º ao 161º 9º defíc	162º ao 169º
15/05/2014	170º ao 177º	178º ao 185º 10º defíc	186º ao 193º	194º ao 201º 11º defíc	202º ao 209º	210º ao 217º	218º ao 225º 12º defíc
16/05/2014	226º ao 233º	234º ao 241º 13º defíc	242º ao 249º	250º ao 257º	258º ao 265º 14º defíc	266º ao 273º	274º ao 281º 15º defíc
19/05/2014	282º ao 289º	290º ao 297º	298º ao 305º 16º defíc	306º ao 313º	314º ao 321º 17º defíc	322º ao 329º	330º ao 337º
20/05/2014	338º ao 345º 18º defíc	346º ao 353º	354º ao 361º 19º defíc	362º ao 369º	370º ao 377º	378º ao 385º	386º ao 394º
21/05/2014	395º ao 402º	403º ao 410º	411º ao 418º	419º ao 426º	427º ao 434º	435º ao 442º	443º ao 450º
22/05/2014	451º ao 458º	459º ao 466º	467º ao 474º	475º ao 482º	483º ao 490º	491º ao 498º	499º ao 506º
23/05/2014	507º ao 514º	515º ao 522º	523º ao 530º	531º ao 538º	539º ao 546º	547º ao 554º	555º ao 562º
26/05/2014	563º ao 570º	571º ao 578º	579º ao 586º	587º ao 594º	595º ao 602º	603º ao 610º	611º ao 618º
27/05/2014	619º ao 626º	627º ao 634º	635º ao 642º	643º ao 650º	651º ao 658º	659º ao 666º	667º ao 674º
28/05/2014	675º ao 682º	683º ao 690º	691º ao 698º	699º ao 706º	707º ao 714º	715º ao 722º	723º ao 730º
29/05/2014	731º ao 738º	739º ao 746º	747º ao 754º	755º ao 762º	763º ao 770º	771º ao 778º	779º ao 786º
30/05/2014	787º ao 794º	795º ao 802º	803º ao 810º	811º ao 818º	819º ao 826º	827º ao 834º	835º ao 842º
02/06/2014	843º ao 850º	851º ao 858º	859º ao 866º	867º ao 874º	875º ao 882º	883º ao 890º	891º ao 898º
03/06/2014	899º ao 906º	907º ao 914º	915º ao 922º	923º ao 930º	931º ao 938º	939º ao 946º	947º ao 954º
04/06/2014	955º ao 962º	963º ao 970º	971º ao 978º	979º ao 986º	987º ao 994º	995º ao 1002º	1003º ao 1010º

DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéa, Fortaleza - Ce.

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ		TARDE				
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
12/05/2014	1º ao 8º 1º defíc	9º ao 16º	17º ao 24º 2º defíc	25º ao 32º	33º ao 40º	41º ao 48º 3º defíc	49º ao 56º
13/05/2014	57º ao 64º 4º defíc	65º ao 73º	74º ao 81º 5º defíc	82º ao 89º	90º ao 97º	98º ao 105º 6º defíc	106º ao 113º

DATA	HORÁRIOS						
	8:30 as 9:30	MANHÃ 9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	TARDE 15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
14/05/2014	114° ao 121° 7° defíc	122° ao 129°	130° ao 137°	138° ao 145° 8° defíc	146° ao 153°	154° ao 161° 9° defíc	162° ao 169°
15/05/2014	170° ao 177°	178° ao 185° 10° defíc	186° ao 193°	194° ao 201° 11° defíc	202° ao 209°	210° ao 217°	218° ao 225°
16/05/2014	226° ao 233°	234° ao 241°	242° ao 249°	250° ao 257°	258° ao 265°	266° ao 273°	274° ao 281°
19/05/2014	282° ao 289°	290° ao 297°	298° ao 305°	306° ao 313°	314° ao 321°	322° ao 329°	330° ao 337°
20/05/2014	338° ao 345°	346° ao 353°	354° ao 361°	362° ao 369°	370° ao 377°	378° ao 385°	386° ao 394°
21/05/2014	395° ao 402°	403° ao 410°	411° ao 418°	419° ao 426°	427° ao 434°	435° ao 442°	443° ao 450°
22/05/2014	451° ao 458°	459° ao 466°	467° ao 474°	475° ao 482°	483° ao 490°	491° ao 498°	499° ao 506°
23/05/2014	507° ao 514°	515° ao 522°	523° ao 530°	531° ao 538°	539° ao 546°	547° ao 554°	555° ao 562°
26/05/2014	563° ao 570°	571° ao 578°	579° ao 586°	587° ao 594°	595° ao 602°	603° ao 610°	611° ao 618°
27/05/2014	619° ao 626°	627° ao 634°	635° ao 642°	643° ao 650°	651° ao 658°	659° ao 666°	667° ao 674°
28/05/2014	675° ao 682°	683° ao 690°	691° ao 698°	699° ao 706°	707° ao 714°	715° ao 722°	723° ao 730°
29/05/2014	731° ao 738°	739° ao 746°	747° ao 754°	755° ao 762°	763° ao 770°	771° ao 778°	779° ao 786°
30/05/2014	787° ao 794°	795° ao 802°	803° ao 810°	811° ao 818°	819° ao 826°	827° ao 834°	835° ao 842°
02/06/2014	843° ao 850°	851° ao 858°	859° ao 866°	867° ao 874°	875° ao 882°	883° ao 890°	

DISCIPLINA 2: BIOLOGIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, Fortaleza – Ce.

DATA	HORÁRIOS						
	8:30 as 9:30	MANHÃ 9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	TARDE 15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
11/06/2014	1° ao 8° 1° defíc	9° ao 16°	17° ao 24° 2° defíc	25° ao 32°	33° ao 40°	41° ao 45° 3° defíc	

DISCIPLINA 12: QUÍMICA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, Fortaleza – Ce.

DATA	HORÁRIOS						
	8:30 as 9:30	MANHÃ 9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	TARDE 15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
16/06/2014	1° ao 8° 1° defíc	9° ao 16°	17° ao 24° 2° defíc	25° ao 32°	33° ao 39°		

DISCIPLINA 5: FÍSICA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, Fortaleza – Ce.

DATA	HORÁRIOS						
	8:30 as 9:30	MANHÃ 9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	TARDE 15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
13/06/2014	1° ao 8° 1° defíc	9° ao 16°	17° ao 24°	25° ao 32°	33° ao 40°	41° ao 44°	

DISCIPLINA 7: HISTÓRIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, Fortaleza – Ce.

DATA	HORÁRIOS						
	8:30 as 9:30	MANHÃ 9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	TARDE 15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
06/06/2014	1° ao 8° 1° defíc	9° ao 16°	17° ao 24° 2° defíc	25° ao 32°	33° ao 40°	41° ao 48° 3° defíc	49° ao 56°
09/06/2014	57° ao 64° 4° defíc	65° ao 73°	74° ao 81° 5° defíc	82° ao 89°	90° ao 97°	98° ao 105° 6° defíc	106° ao 113°
10/06/2014	114° ao 121° 7° defíc	122° ao 129°	130° ao 137°	138° ao 145° 8° defíc	146° ao 153°	154° ao 161°	162° ao 167°

DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, Fortaleza – Ce.

DATA	HORÁRIOS						
	8:30 as 9:30	MANHÃ 9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	TARDE 15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
03/06/2014	1° ao 8° 1° defíc	9° ao 16°	17° ao 24° 2° defíc	25° ao 32°	33° ao 40°	41° ao 48° 3° defíc	49° ao 56° 4° defíc
04/06/2014	57° ao 64°	65° ao 72° 5° defíc	73° ao 80°	81° ao 88°	89° ao 96°	97° ao 104° 6° defíc	105° ao 112°
05/06/2014	113° ao 120°	121° ao 128° 8° defíc	129° ao 136°	137° ao 144°	145° ao 152°	153° ao 160°	161° ao 167°

DISCIPLINA 9: LINGUA INGLESA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce.

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ					TARDE	
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
05/06/2014	1º ao 8º 1º defíc	9º ao 16º	17º ao 24º 2º defíc	25º ao 32º	33º ao 40º	41º ao 48º	49º ao 56º
06/06/2014	57º ao 64º	65º ao 73º	74º ao 81º	82º ao 89º	90º ao 97º	98º ao 105º	106º ao 113º
09/06/2014	114º ao 121º	122º ao 129º	130º ao 137º	138º ao 145º	146º ao 153º	154º ao 161º	162º ao 169º
10/06/2014	170º ao 177º	178º ao 185º	186º ao 193º	194º ao 201º	202º ao 209º	210º ao 217º	218º ao 225º
11/06/2014	226º ao 233º	234º ao 241º	242º ao 249º	250º ao 257º	258º ao 265º	266º ao 273º	274º ao 281º
13/06/2014	282º ao 288º	289º ao 296º	297º ao 299º				

DISCIPLINA 4: FILOSOFIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce.

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ					TARDE	
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
18/06/2014	1º ao 8º 1º defíc	9º ao 16º	17º ao 21º 2º defíc				

DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce.

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ					TARDE	
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
18/06/2014				1º ao 8º 1º defíc	9º ao 14º		

DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO FÍSICA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce.

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ					TARDE	
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
18/06/2014				1º ao 8º 1º defíc	9º ao 16º	17º ao 24º 2º defíc	25º ao 32º
20/06/2014	33º ao 40º	41º ao 48º 3º defíc	49º ao 56º	57º ao 66º 4º defíc	67º ao 76º	77º ao 86º	87º ao 96º

DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce.

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ					TARDE	
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
13/06/2014				1º ao 8º 1º defíc	9º ao 16º	17º ao 24º 2º defíc	25º ao 32º
16/06/2014	33º ao 40º	41º ao 48º 3º defíc	49º ao 56º	57º ao 64º 4º defíc	65º ao 73º	74º ao 81º	82º ao 89º
18/06/2014	90º ao 97º	98º ao 105º	106º ao 115º				

DISCIPLINA 8: LÍNGUA-ESPANHOLA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce.

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ					TARDE	
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
20/06/2014	1º ao 8º	9º ao 16º	17º ao 25º				

DISCIPLINA 14: LIBRAS

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce.

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ					TARDE	
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
18/06/2014						1º ao 6º 1º defíc	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2013/PROCESSO
Nº 14048477-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2013.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL ARAÚJO DINIZ FILHO., resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 408/2013, publicado no DOE de 10.12.2013, de acordo com o Processo nº 14048477-9, datado em 22.01.2014.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor, correspondente à inclusão de 03 (três) novos empregados na área de Engenheiro Civil**, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para desempenhar atividades na Secretaria da Educação (Sede), Coordenadorias (CREDE) e Escolas Estaduais de Ensino Regular, Diferenciadas, Profissionalizante da Capital e Interior, da Secretaria da Educação Básica – SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, será acrescido em 305.045,73 (trezentos e cinco mil, quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), passando o valor mensal de R\$250.613,23 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e treze reais e vinte e três centavos), para R\$284.507,20 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos), perfazendo um acréscimo contratual de 13,52% (treze vírgula cinquenta e dois por cento), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, às fls. 20, DELIBERAÇÃO COGERF Nº 42/2014, às fls. 24-25, de acordo com a IG Nº 818170, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, SAMUEL ARAÚJO DINIZ FILHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 13676210-7/2013/ASJUR 39
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº 00.376.219/0013-23 – CRATO/CE – 18ª CREDE CONTRATADA: **MARIA SIEBRA DA SILVA -ME**, neste ato representada pela Sra. Maria Siebra da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, após a sua publicação no D.O.E. Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$21.516,40 (vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar - CONTRATANTE e Maria Siebra da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samara Lima Macedo Cruz, 02 – Ana Cristina C. Silva, Fortaleza 23 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 13676210-7/2013/ASJUR 39
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº 00.376.219/0013-23 – CRATO/CE – 18ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCA LAURINDO DE OLIVEIRA - ME**, neste ato representada pela Sra. Francisca Laurindo de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, após a sua publicação no D.O.E. Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$44.813,60 (quarenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar Ribeiro - CONTRATANTE e Francisca Laurindo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samara Lima Macedo Cruz, 02 – Ana Cristina C. Silva, Fortaleza 23 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 14111399-5/2014/ASJUR 13
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ALOISIO LORSCHIEDER - CNPJ Nº 01.653.170/0006-42 – CAUCAIA/CE – 1ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, neste ato representada pelo Sr. Anderson Santos de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 100 dias. VALOR GLOBAL: R\$934,95 (novecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: George Coelho Rocha Filho - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Angela Maria Bezerra Oliveira, 02 – Verônica Alves da Silva, Fortaleza 23 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 14141671-8/2014/ASJUR 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ALOISIO LORSCHIEDER - CNPJ Nº 01.653.170/0006-42 – CAUCAIA/CE – 1ª CREDE CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 100 dias. VALOR GLOBAL: R\$3.022,00 (três mil e vinte dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: George Coelho Rocha Filho - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eudiana Camila Chagas da Silva, 02 – Luiza da Conceição Gadelha Guerra, Fortaleza 23 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14191628-1/2014 - ASJUR - 23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA - CNPJ: Nº01.653.170/0071-40 – MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE
CONTRATADA: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA** - representada neste ato pelo SR. RICARDO BORBA GURGEL. **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a **Prestação de Serviços de Internet PpoE E Serviços de Comunicação Multimídia-SCM**, através de LINK DEDICADO de 2048 (dois mil e quarenta e oito) Kbps, com até 08 (oito) IPs validos, cuja finalidade é interligar a CONTRATANTE à CONTRATADA, através de ondas de rádio, fibra ótica, cabo ethernet UTP, WIMAX, TDSL,ADSL, ou quaisquer outros meios de telecomunicações aprovado pela ANATEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** E sua vigência será do dia 17 de Março de 2014 e terminando em 17 de Março de 2015, conforme a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$7.999,00 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em 02 parcelas. A 1ª parcela no ato da assinatura do contrato e a segunda parcela após a publicação no D.O.E **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FECOP, NE 37 DE 12/02/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Março de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Gláucia Maria Mena Barreto Viana - CONTRATANTE e Ricardo Borba Gurgel - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Stephano Silva de Oliveira, 02 - Raimundo Nonato Felix da Costa. Fortaleza, 28 de abril de 2014.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14191628-1/2014 - ASJUR - 23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA - CNPJ: Nº01.653.170/0071-40 – MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE
CONTRATADA: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA** - representada neste ato pelo SR. RICARDO BORBA GURGEL. **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a **Prestação de Serviços de Internet PpoE E Serviços de Comunicação Multimídia-SCM**, através de LINK DEDICADO de 2048 (dois mil e quarenta e oito) Kbps, com até 08 (oito) IPs validos, cuja finalidade é interligar a CONTRATANTE à CONTRATADA, através de ondas de rádio, fibra ótica, cabo ethernet UTP, WIMAX, TDSL,ADSL, ou quaisquer outros meios de telecomunicações aprovado pela ANATEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** E sua vigência será do dia 17 de Março de 2014 e terminando em 17 de Março de 2015, conforme a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$7.999,00 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em 02 parcelas. A 1ª parcela no ato da assinatura do contrato e a segunda parcela após a publicação no D.O.E **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FECOP, NE 37 DE 12/02/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Março de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Gláucia Maria Mena Barreto Viana - CONTRATANTE e Ricardo Borba Gurgel - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Stephano Silva de Oliveira, 02 - Raimundo Nonato Felix da Costa. Fortaleza, 28 de abril de 2014.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14198488-0/2014/ASJUR 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS - CNPJ Nº00.120.971/0045-96 – TURURU/CE – 2ª CREDE **CONTRATADA:** **ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Zilfranio Alves de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** TURURU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$3.431,30 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que

trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** José Eugênio dos Santos - CONTRATANTE e Zilfranio Alves de Sousa - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Maria Ivonir Gois Carneiro, 02 – Valmere Régina Soares de Sousa, Fortaleza 23 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14202647-6/2014/ASJUR 27
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - CNPJ Nº00.120.971/0019-02 – ITAPAJÉ/CE – 2ª CREDE **CONTRATADA:** **FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Roberio Araujo Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** ITAPAJÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 50 (CINQUENTA) dias a partir de sua publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$4.506,30 (quatro mil, quinhentos e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Dezembro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Alexandra Mª Araujo de Sousa - CONTRATANTE e Francisco Roberio Araujo Oliveira - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Silvia Leticia Cruz Araujo, 02 – Ivaneide Martins de Mesquita, Fortaleza 23 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14208944-3/2014/ASJUR 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0014-51 – QUIXERAMOBIM/CE – 12ª CREDE **CONTRATADA:** **Q-PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Luis Martins Rodrigues. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 16 e 18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** QUIXERAMOBIM/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$5.168,00 (cinco mil cento e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE e Sérgio Luis Martins Rodrigues - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Jaine Lara da Rocha, 02 – Maurício Pedrosa de Araújo, Fortaleza 25 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14208944-3/2014/ASJUR 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0014-51 – QUIXERAMOBIM/CE – 12ª CREDE **CONTRATADA:** **K.R. MARTINS DE CARVALHO -ME**, neste ato representada pela Sra. Kilvia Regina Martins de Carvalho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento,

independente de transcrição. Itens: 02, 03, 09, 14, 15 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.754,70 (hum mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE e Kilvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jaine Lara da Rocha, 02 – Maurício Pedrosa de Araújo, Fortaleza 25 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14208944-3/2014/ASJUR 08
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0014-51 – QUIXERAMOBIM/CE – 12ª CREDE CONTRATADA: **LUIS ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Luis Alberto Martins de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 10 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.503,30 (dois mil, quinhentos e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE e Luis Alberto Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jaine Lara da Rocha, 02 – Maurício Pedrosa de Araújo, Fortaleza 25 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14208944-3/2014/ASJUR 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0014-51 – QUIXERAMOBIM/CE – 12ª CREDE CONTRATADA: **MARCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA**, neste ato representada pelo Sr. Marcio Alexandre Martins de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$206,50 (duzentos e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE e Marcio Alexandre Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jaine Lara da Rocha, 02 – Maurício Pedrosa de Araújo, Fortaleza 25 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14208944-3/2014/ASJUR 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0014-51 – QUIXERAMOBIM/CE – 12ª CREDE CONTRATADA: **QUALYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -ME**, neste ato

representada pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 06, 07, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jaine Lara da Rocha, 02 – Maurício Pedrosa de Araújo, Fortaleza 25 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14239291-0/2014/ASJUR 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA - CNPJ Nº00.376.219/0019-19 – ASSARÉ/CE – 18ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL TEÓFILO ALIMENTOS - ME**, neste ato representada pelo Sr. Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E CEJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$45.290,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Veronica Rosal Araujo - CONTRATANTE e Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Darlene Alves Rodrigues, 02 – Rosana Macedo Cardoso, Fortaleza 23 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14240655-4/2014/ASJUR 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TOMÉ GOMES DOS SANTOS - CNPJ Nº01.653.169/0010-02 – PARAMOTI/CE – 7ª CREDE CONTRATADA: **QUALYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos da Carta Convite nº20140002, independente de transcrição, os Itens: (1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 14 e 17). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PARAMOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da sua publicação no D.O.E. E terá sua vigência até 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.942,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, NEs nº2666 e 2312/2014. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Ferreira Costa - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Flavio Sousa Evangelista, 02 – Antonio Maylson Nunes Medeiros, Fortaleza 23 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14240655-4/2014/ASJUR 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS - CNPJ Nº01.653.169/0010-02 – PARAMOTI/CE – 7ª CREDE CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR-ME**, neste ato representada pelo Sr. Samir Cavalcante Aur. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos da Carta Convite nº20140002, independente de transcrição, os Itens: (2, 8, 10, 12, 13, 15, 16, 18 e 19). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** PARAMOTI/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da sua publicação no D.O.E. E terá sua vigência até 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$5.576,50 (Cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, NEs nº2666 e 2312/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Março de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Ferreira Costa - **CONTRATANTE** e Samir Cavalcante Aur - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Antonio Flavio Sousa Evangelista, 02 – Antonio Maylson Nunes Medeiros, Fortaleza 23 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14242951-1/2014/ASJUR 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CNPJ Nº00.170.767/0019-98 – INDEPENDÊNCIA/CE – 13ª CREDE CONTRATADA: **SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES - ME**, neste ato representada pela Sra. Solange Maria Guerreiro Mourão Soares. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. **Item:** 18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** INDEPENDÊNCIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência até 31 de Dezembro de 2014. **VALOR GLOBAL:** R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Abril de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivaneide França Feitosa - **CONTRATANTE** e Solange Maria Guerreiro Mourão Soares - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Francisca da Chagas Abreu, 02 – Elissandra Alves Gonçalves, Fortaleza 23 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14242951-1/2014/ASJUR 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CNPJ Nº00.170.767/0019-98 – INDEPENDÊNCIA/CE – 13ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO VALE BEZERRA -ME**, neste ato representada pelo Sr. João Vale Bezerra. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 12, 14, 15 e 16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** INDEPENDÊNCIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência até 31 de Dezembro de 2014. **VALOR GLOBAL:** R\$10.370,31 (dez mil, trezentos e setenta reais e trinta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Abril de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivaneide França Feitosa - **CONTRATANTE** e João Vale Bezerra - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Francisca da Chagas Abreu, 02 – Elissandra Alves Gonçalves, Fortaleza 23 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14242951-1/2014/ASJUR 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CNPJ Nº00.170.767/0019-98 – INDEPENDÊNCIA/CE – 13ª CREDE CONTRATADA: **MARIA SOLINEIDE SOARES MELO - ME**, neste ato representada pela Sra. Maria Solineide Soares Melo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 04, 07, 10, 11, 13, 17, 19, 20, 21 e 22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** INDEPENDÊNCIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência até 31 de Dezembro de 2014. **VALOR GLOBAL:** R\$18.197,65 (dezoito mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Abril de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivaneide França Feitosa - **CONTRATANTE** e Maria Solineide Soares Melo - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Francisca da Chagas Abreu, 02 – Elissandra Alves Gonçalves, Fortaleza 23 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14249132-2/2014/ASJUR 144
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. CÉSAR CALS - CNPJ Nº00.118.783/0041-08 – FORTALEZA/CE – SEFOR CONTRATADA: **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**, neste ato representada pelo Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. **OBJETO:** Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, **itens:** Lote I com itens: 03, 04, 06, 07, 09, 10, 17, 20, 23 e 24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$8.577,00 (oito mil, quinhentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Novembro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Eliseu Paiva Rodrigues - **CONTRATANTE** e Daniel Guilherme Saunders Linhares - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Francimary Campos Albuquerque, 02 – Bitáyde de Oliveira R. Rodrigues, Fortaleza 23 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14249132-2/2014/ASJUR 144
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. CÉSAR CALS - CNPJ Nº00.118.783/0041-08 – FORTALEZA/CE – SEFOR CONTRATADA: **PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Fernando de Miranda da Silva. **OBJETO:** Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, **itens:** Lote I com itens: 1, 2, 5, 8, 11, 12, 13, 18, 19, 21, 25 e 26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$3.472,95 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Novembro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Eliseu Paiva Rodrigues - **CONTRATANTE** e Paulo Fernando de Miranda da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Francimary Campos Albuquerque, 02 – Bitáyde de Oliveira R. Rodrigues, Fortaleza 23 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14249132-2/2014/ASJUR 144
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. CÉSAR CALS - CNPJ Nº00.118.783/0041-08 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **VALDILENE MARQUES SALES BARROSO - EPP (BARROSO COMERCIO)**, neste ato representada pelo Sra. Valdilene Marques Sales Barroso. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: Lote I com itens: 14, 15, 16 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.162,00 (hum mil, cento e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Eliseu Paiva Rodrigues - CONTRATANTE e Valdilene Marques Sales Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francimary Campos Albuquerque, 02 - Bitáyde de Oliveira R. Rodrigues, Fortaleza 23 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADA PROCESSO Nº2154270/2014

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/02/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 12ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2014 LOTE: 2/2014
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23101865 - ASSIS BEZERRA EEFM 89144201320 98200162501014 - ANTONIA HELIDA LOPES FELIPE		PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	2001/2014 2001/2014	R\$1,56
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nºde Contratos: Repercussão	1 R\$1,56

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE - ICO PROCESSO Nº2172812/2014 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ICÓ - 17ª CREDE - ICO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira - Coordenadora da 17ª CREDE - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 17ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2014 LOTE: 2/2014
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23140780 - VIVINA MONTEIRO, EEM 02745946331 98200162291419 - LAIZA HELEN CLARES RIBEIRO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 27/02/2014	R\$93,80
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
										Nºde Contratos: Repercussão	1 R\$96,93

*** **

**TERMO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO Nº14039305-6**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art.87, I, da Lei 8666/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº14039305-6, CONSIDERANDO que a conduta da empresa PROJEINOX INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo configurou descumprimento contratual da Cláusula Décima Terceira, item 13.1, inciso I do Contrato Administrativo nº240/2012. RESOLVE: I- **APLICAR** à empresa **PROJEINOX INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº10.895.020/0001-21, com sede na Rua Caio Prado, nº3.000, Parque Potira (Jurema), Distrito Caio Prado, Município: Caucaia/CE, a penalidade administrativa de **ADVERTÊNCIA**, prevista na Cláusula Décima Terceira, item 13.1, inciso I do Contrato 240/2012. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 23 de abril de 2014. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº055 - SÉRIE 3 ANO VI, de 24 de março de 2014, página 70, que publicou o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº13115556-3/2013, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CEARÁ. **Onse se lê:** 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CEARÁ. **Leia-se:** SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/FORTALEZA - CEARÁ. Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº133/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas legais atribuições e considerando o disposto na Lei No. 13.875 de 07 de fevereiro de 2007, com suas posteriores alterações e, Considerando, o teor do Relatório de Auditoria Especial Nº57/2013-CAINT/CGE, advindo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará; Considerando, a Recomendação 3. do Relatório de Auditoria Especial Nº57/2013-CAINT/CGE, cujo teor é o seguinte:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2014 DE 06 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
							VALOR			
ALEXANDRE CÉSAR DE ARAUJO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	0004891-7	V	06 A 09/05/2014	SÃO BENEDITO - CE	3,5	61,33	214,65		
JOÃO DA SILVA ALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0003371-5	V	06 A 09/05/2014	SÃO BENEDITO - CE	3,5	61,33	214,65		
ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0003421-5	V	06 A 09/05/2014	SÃO BENEDITO - CE	3,5	61,33	214,65		
CESAR CALISTO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0008501-4	V	06 A 09/05/2014	SÃO BENEDITO - CE	3,5	61,33	214,65		

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **IVAN TEIXEIRA JUNIOR**, matrícula 032822-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE MONITORAMENTO NO CENTRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 07 de Abril de 2014. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

“Instaurar procedimento administrativo de modo a apurar as responsabilidades pela ausência de processo seletivo para escolha do beneficiário dos convênios 037/2011, 038/2011, 039/2011, 022/2012, 061/2012 e 063/2012, descumprindo os critérios estabelecidos pela Lei Nº13.553/2004 e pelo Decreto 27.953/2005.”; Considerando, que o Relatório de Auditoria Especial Nº57/2013-CAINT/CGE, às fls., 09, aponta o procedimento administrativo a ser adotado pela Secretaria do Esporte, objetivando implementar a referida Recomendação 3, com base na Lei No. 9.826/74, em seu Título IV que versa sobre o Regime Disciplinar; Considerando, o Ofício Nº536/2014/Caint/CGE, subscrito pelo Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, cientificando a Secretaria do Esporte, que daria ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art.67 da Constituição do Estado de Ceará e do art.54 da Lei Nº12.509/95, do inteiro teor do Relatório de Auditoria Especial Nº57/2013-CAINT/CGE; DETERMINA: Art.1 - **A instauração do procedimento administrativo** de modo a apurar as responsabilidades pela ausência de processo seletivo para a escolha do beneficiário dos convênios 037/2011, 038/2011, 039/2011, 022/2012, 061/2012 e 063/2012. Art.2 - Fica criada a Comissão para instruir o procedimento administrativo a que alude o Art.1, constituída por três membros, o Servidor Bergson Gomes Bezerra, matrícula Nº0007891-3, a Servidora Djanina Maria Silva Mendes, matrícula Nº0008271-6 e o Servidor Sérgio Redes Carneiro Redes, matrícula 0007961-8, onde a Presidência será exercida pelo primeiro, tendo os demais como membros efetivos. Art.3 - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo, a critério do Secretário do Esporte, e desde que devidamente fundamentado pela Comissão, autorizar a prorrogação. Art.4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Antonio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº134/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a manutenção da Vila Olímpica de São Benedito - CE, concedendo-lhes trêsdíarias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº192/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, S. Pompeu, Quixeramobim, Milhã, Ibicuitinga e Ipú - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, atendimento em Ipú e visitas, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A e B do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº192/2014

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ ORLANE FALÇÃO GRAÇA	106681.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	5 A 8/5	DILIGÊNCIA FISCAL	3,5	61,33	214,66
ERILENE MARIA HOLANDA SILVA	103948.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	8,12,19,26/5	DILIGÊNCIA FISCAL	2	61,33	122,66
LIDUINA REGIO BEZERRA	009991.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A	V	8,15,22,29/5	DILIGÊNCIA FISCAL	2	61,33	122,66
FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM	007008.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	5 A 9,12 A 16, 19 A 23, 26 A 30/5	ATENDIMENTO	18	61,33	1.103,94
JOSÉ ADAUTO XIMENES FREIRE	034357.1.7	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	5 A 9,12 A 16, 19 A 23, 26 A 30/5	ATENDIMENTO	18	61,33	1.103,94
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	12,13,14,15, 16, 19,20,21, 22,23/5	VISITAS	5	77,10	385,50
							TOTAL	3.053,36

*** **

PORTARIA Nº228/2014 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº021462-1-5 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO ESTEVES, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº038070-1-0, em virtude de férias no período de 22.04.2014 a 06.05.2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2014 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **JOSÉ JUNIOR PEREIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº106097-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento em Canindé, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRA DA SILVA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº009879-1-3, em virtude de férias no período de 27.03.2014 a 25.04.2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº233/2014 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **IDELSA NOGUEIRA DE QUEIROZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº038018-1-0 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de

provimento em comissão de Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária - COREX símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular JOSÉ RAIMUNDO MORAIS VILAR, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº006157-1-4, em virtude de férias no período de 28.04.2014 a 12.05.2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº235/2014 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103607-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular ANTÔNIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103580-1-9, em virtude de férias no período de 22.04.2014 a 09.05.2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº237/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Classe/ Referência	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor RS	Nº de Parcelas
497708-1-2	1571	Carlos André Pereira Teles	Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência B	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Posto Fiscal de Mata Fresca	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	UFC	Abril/2013 a Abril/2015	19100001.04.122.500.28262.010000.33901800.00.0.20	440,00	24
497832-1-3	1594	Reinaldo de Mattos Lima	Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará da Rocha	Posto Fiscal Cel Edison Moreira	Especialização em Direito Tributário	UNIIP	Setembro/2011 a Agosto/2012	19100001.04.122.500.28262.010000.33901800.00.0.20	114,50	12

*** **

PORTARIA Nº246/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 20.03.2014, **excluir da Portaria nº188/2014**, de 24.03.2014, publicada no D.O. de 07.03.2014, que designou as **ESTAGIÁRIAS LIVIA DE OLIVEIRA PEPINO e MÁRCIA ARAÚJO GÓIS ALBUQUERQUE** para o Contencioso Administrativo Tributário, INGRID TAILINY BATISTA DE SOUSA, DANDREIA MACIEL DE BRITO SOARES e MARIA ROCILENE ALVES, para a Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº247/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 20.03.2014, **excluir da Portaria nº190/2014**, de 26.03.2014, publicada no D.O. de 07.03.2014, que designou as **ESTAGIÁRIAS INGRID TAILINY BATISTA DE SOUSA**, para a Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos, AMANDA RIBEIRO DIÓGENES PESSOA para a Corregedoria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº262/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de junho/2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de abril 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014

Nº	Nome	Valor (r\$)
01	ALAN DA SILVA ARAÚJO	44,00
02	ALVARO BUTRAGO DA SILVA	44,00
04	ANDREZA KARLA MELO FIRMINO	44,00
05	BRENO CAMPOS DUARTE	44,00
06	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA	44,00
07	CARLIANE XIMENES	44,00
08	CARLOS ALBERTO BRANDÃO NETO	44,00
09	CARLOS YSMAEL TORRES OLIVEIRA	44,00
10	DAIANE AQUINO DA SILVA	44,00
12	DIEGO PINTO XAVIER	44,00
13	FABRICIO MARINHO DA SILVA	44,00
15	FRANCISCO IGOR DA SILVA CORDEIRO	44,00
16	FRANCISCO ISAAC ALVES DE ANDRADE	44,00
19	FRANCISCO VINICIUS FERREIRA DE MELO	44,00
20	FRANCISCO YURI LIMA DA SILVA	44,00
21	GABRIELA COSTA PEREIRA	44,00
22	HITALO RAFAEL ALVES ROCHA.	44,00
23	HUGO DA SILVA SANTOS	44,00
24	ISABEL RODRIGUES ROCHA	44,00
25	ISABELLE SOUSA ALVES	44,00
26	ISRAEL LIMA SANTOS	44,00
27	JAMILLE MORAES LOURENÇO DA SILVA	44,00
28	JEFFERSON VENANCIO ALVES	44,00
29	JESSICA MARIA CAVALCANTE SANTIAGO	44,00
31	JOBSON TIAGO CUNHA DA SILVA	44,00
32	JOEL CLOVIS SILVA GOMES	44,00
34	JOSE FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	44,00
35	JOSÉ RUAN MENEZES DE OLIVEIRA RIBEIRO	44,00
36	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	44,00
37	LEANDRO PEREIRA DE MELO BEZERRA	44,00

Nº	Nome	Valor (r\$)
38	LEONARDO TAVARES DOS REIS	44,00
41	LUCAS DOS SANTOS LOPES	44,00
42	LUCAS MENDONÇA DE CASTRO	44,00
43	LUIZ GUSTAVO SILVA SAMPAIO	44,00
44	MAHEUS DE SOUSA MEMDES	44,00
46	MARIA MILENA DE SOUSA VIEIRA	44,00
47	MATHEUS AGUIAR ROCHA	44,00
48	MATEUS SALES VERISSIMO	44,00
49	MATHEUS AGUIAR ROCHA	44,00
50	MATHEUS CLAUDIO DE ALEXANDRE	44,00
51	MATHEUS QUINTO MOURA	44,00
52	MIKAEL CASTRO DE QUEIROZ	44,00
53	NICOLAS DOS SANTOS OLIVEIRA	44,00
55	PAULO INACIO PEREIRA DE SANTANA JÚNIOR	44,00
56	PAULO RENNAN COSTA SILVA	44,00
58	RAQUEL MARQUES DE SOUSA	44,00
60	RICARDO LIMA DE SOUSA JÚNIOR	44,00
62	RODRIGO ROCHA PEREIRA	44,00
63	RONALDO RAMOS DE ALMEIDA	44,00
64	THALITA DE LIMA SAMPAIO	44,00
65	THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	44,00
66	THIAGO GOMES FERREIRA DOS SANTOS	44,00
67	VICTOR BARROSO COSTA	44,00
68	WITTALO CALIXTA ALVES	44,00
69	YAN CARLOS NASCIMENTO BASILIO	44,00

*** **

PORTARIA Nº263/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de junho/2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de abril de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014

Nº	Nome	Valor (r\$)
01	AMANDA RIBEIRO DIOGENES PESSOA	44,00
02	ANA JESSICA SIQUEIRO DE SIUSA	44,00
03	ANA LIVIA ALVES	44,00
04	ANA TIELLY MENDONÇA BEZERRA	44,00
05	ANDRE GIRÃO FERREIRA	44,00
06	ANDRESSA MACIEL DE OLIVEIRA	44,00
07	ADRIANO BENTO DA SILVA	44,00
08	CARLOS JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS	44,00
09	CIBELE DOMINGOS COSTA	44,00
10	DANDREIA MACIEL DE BRITO SOARES	44,00
11	DAVID DE SOUSA ALVES	44,00
12	DENILSON LOPES FERREIRA LIMA	44,00
13	DHIANCARLOS LIMA DA SILVA	44,00
14	ELIZABETE DOS SANTOS BEZERRA	44,00
15	FELIPE DE MATOS DIAS	44,00
16	FRANCISCO ROBSON SALES DA SILVA	44,00
17	FRANCISCO TIAGO ALVES AGAPITO	44,00
18	GEISA MACEDO MOREIRA	44,00
19	IGOR CIPRIANO MESQUITA	44,00
20	INGRID TAILINY BASTISTA DE SOUSA	44,00
21	INGRID TECIA RAMOS TAVARES	44,00
22	IOLANDA MICHELE FELISMINO DE MORAES	44,00
23	JEMINA VIEIRA E FREITAS LOURENÇO	44,00
24	LAIANE MACIEL LIMA SANTOS	44,00
25	LEIDIANA IZA ANDRADE FREITAS	44,00
26	LIVIA DE OLIVEIRA PEPINO	44,00
27	LUANA SOUSA E SILVA	44,00
28	LUIZ PERGENTINO SARAIVA	44,00
29	MARCELLA DE PAIVA BEZERRA	44,00
30	MARCIA ARAÚJO GOIS ALBUQUERQUE	44,00
31	MARIA ROCILENE ALVES	44,00
32	MIRIAM PREIRA ALBUQUERQUE	44,00
33	MIRIAN DO NASCIMENTO BANDEIRA	44,00
34	NASTASHA DE SOUSA GERMANO XAVIER	44,00
35	PATRICIA FREITAS LIBAO	44,00
36	RENAN GOMES DE MESQUITA	44,00

Nº	Nome	Valor (R\$)
37	ROMEY E SILVA FILHO	44,00
38	SABRINA DOS SANTOS ROCHA	44,00
39	SOLANGE DE CASTRO CARACAS	44,00
40	TAIS CARVALHO SILVA	44,00
41	TENILCE NUNES DE SOUSA	44,00
42	THAIS RABELO DA COSTA	44,00
43	TIAGO SILVA ALVES DE AGUIAR	44,00
44	YURI GUIMARAES DE LIMA P DE ALBUQUERQUE	44,00

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	V. DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Tupinamba C. Almeida	Coord. Adm.Fazendaria	497881-1-8	10,55	20	211,00
Cicero Alexandre Aquino Braz	Orientador de Célula de Adm.Fazendaria	497827-1-3	10,55	20	211,00

*** **

PORTARIA Nº267/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o disposto nos arts.179, §§1º e 2º, e 180 da Lei nº9.826/74, RESOLVE designar **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº49774117, **MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10600219, e **MÁRCIO WILLIAM FRANÇA AMORIM**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10395917, para, sob a presidência do primeiro, **constituirem Comissão** de Sindicância com a finalidade de ultimar o processo nº10/2013 (viproc nº5565744/2009), com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº268/2014 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE designar **MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106.002-1-9, para, na condição de sindicante, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Procedimento de Apuração Preliminar nº125/2012 (VIPROC nº1878578/2011). GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 2 de maio de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 40/2014**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **INTECOM AUTOMACAO COMERCIAL E SISTEMAS LTDA**, estabelecida na cidade de MARACANAÚ, na ROD DR. MENDEL STEINBRUCH CIDADE NOVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13535719000179 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº65634152, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº26348832014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
--------------------	-----	------------

ANTONIO CARDOSO LIRA	21912980363	99002014105
----------------------	-------------	-------------

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
-------	--------	------------

SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF-IFSCHI IE	026/2005
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER IFSPRINT-ECF	007/2000

PORTARIA Nº264/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXILIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de junho de 2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de abril de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IF D PRINT	009/2000
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IF T PRINT	006/1998
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IF S PRINT	006/1998
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IF D PRINT	005/1998

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 10 de abril de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 25 de abril de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de abril de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 41/2014**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **P C NET - INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLIMPIO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9101512000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63563606, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº25818522014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Evando Melo Andrade	96787180306	99031073530

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
-------	--------	------------

BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	017/2009P
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	022/2010P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	015/2011P
BEMATECH IND E COM D	MP-6000 THFI	010/2011P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS375	062/1997
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THFI	001/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 2 de abril de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 25 de abril de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de abril de 2014.

SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 42/2014

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **P C NET - INFORMÁTICA E AUTOMACAO LTDA**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLIMPIO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9101512000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63563606, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº25825812014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Evando Melo Andrade	96787180306	99031073530

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
QUATTRO ELETRONICA L	QUATTRO EASY IIF	029/2001
QUATTRO ELETRONICA L	QUATTRO EASY APF	032/2003

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 14 de março de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 25 de abril de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de abril de 2014.

SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 112/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **UNI4 SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12605982000124, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº23124102014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
HIPERPDV	3.1	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 07/06/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 15 de abril de 2014

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 115/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **GESTOR S.A. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4861460000165, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº17613502014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GESTOR	13.2.0	WINDOWS	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28/11/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 16 de abril de 2014.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 116/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SS SOLUÇÃO SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4528001000164, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº24023462014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SS EMPORIUM RESTO PAF	2014.4	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 24/03/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de abril de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 121/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo

PAF-ECF apresentando pela empresa **ANA RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7777511000244, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº18756072014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
RPAF	8.0.0	WINDOWS	SQLSERVER ACCESS

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 13/02/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de abril de 2014.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº005/2014 (publicado no D.O.E. de 15 de Abril de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06312518-8	SARAIVA E GOMES LTDA EPP
02	06527679-5	JAKSON CLEBIO DE OLIVEIRA SILVA 09076560480
03	06558301-9	M N A F SANTIAGO CALCADOS ME
04	06626627-0	J ELISEARIO XAVIER ME
05	06834969-6	Z S FILHO
06	06977059-0	J ECKNER GONCALVES DE MEDEIROS EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 30 de abril de 2014.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN.033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2014/0003 (publicado no D.O.E. de 28.02.2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.386057-0	M. A. TELES TAVARES DOS SANTOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 03 de abril de 2014.

Cícero Ferreira do Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº011/2014 (publicado no D.O.E. de 15 de abril de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.621038-0	AGROCOLL LOGISTICA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 28 de abril de 2014.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2014/0006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 09 de abril de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2014/0006 DE 08 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.605757-4	ENEMILDA DE LIMA BRANDÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2014/0007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 14 de abril de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2014/0007 DE 14 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.511504-0	JOSE ANTONIO DE MEDEIROS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2014/0008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 14 de abril de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2014/0008 DE 14 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.274355-4	HBS HIDRALICA BREJOSANTENSE LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2014/0009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 23 de abril de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2014/0009 DE 23 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.568951-8	ADEILDO NUNES BEZERRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral,

sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 28 de abril de 2014.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº012/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.179321-3	FRANCISCO WALB PEREIRA DE OLIVEIRA
002	06.205825-8	ANTONIO PAULO RODRIGUES DE SOUSA
003	06.291026-4	FEMAC-FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
004	06.305025-0	ELAINE SARAIVA EVARISTO - EPP
005	06.375917-9	A. WILTON M. DA COSTA ME
006	06.381960-0	VALDIRENE MARQUES LIMA ME
007	06.389291-0	LEIGON SOUSA DO NASCIMENTO ME
008	06.392844-2	MARIA SONIA H. DE FREITAS ME
009	06.404389-4	MARIA GORETE ALMEIDA OLIVEIRA ME
010	06.562572-2	R. A. FARIAS DE LIMA VIDRAÇARIA ME
011	06.564241-4	EDMO VALDINAR DE MESQUITA
012	06.568953-4	ANTONIO LEONARDO GONCALVES DO VALE ME
013	06.588669-0	A I B L CAVALCANTE MATERIAL DE CONSTRUCOES
014	06.607448-7	PATRICIA FERNANDA DA S PRUDENCIO ME
015	06.626663-7	JOSE R TAVARES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 28 de abril de 2014.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº013/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.386414-2	V. N. BRANDAO ME
002	06.387344-3	J DE AGUIAR L FERNANDES ME
003	06.612767-0	S M LIRA DA SILVA ME
004	06.691634-8	JANIELLE FLORENCIO GOMES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 28 de abril de 2014.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº014/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.409221-6	M. A. X. PEREIRA CURSOS ME
002	06.513043-0	LEVY AGOSTINHO DE SOUSA - ME
003	06.514190-3	LUIS ROBERTO BENTES DE LIMA - ME
004	06.515193-3	CARNEIRO INFORMATICA LTDA - ME
005	06.518107-7	ANTONIO JACKSON FREIRES BRITO ME
006	06.703551-5	JAILTON SOUSA BARROS - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 25 de abril de 2014.

Antº Manoel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº18/2014 DE 25 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.581701-0	JOÃO RODRIGUES P NETO CONSTRUÇÕES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 30 de abril de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº18/2014 DE 30 DE 04 DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.186 547-8	F. A. ROSA SOARES & CIA LTDA ME
02	06.192 772-4	MARIA DILEUZA RAFAEL LIMA
03	06.395 945-3	FRANCISCO VINICIOS DE SANTANA CRUZ
04	06.526 503-3	A P LEITE CALÇADOS - ME
05	06.602 850-7	CAMILA PEREIRA RANGEL ME
06	06.618 574-2	IBX INDUSTRIA DE BORRACHAS E CALÇADOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0020/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 20 de março de 2014.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0020/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197491-9	AVELMAR TRANSPORTES LTDA.
02	06.381736-5	POSTO IDEAL LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0022/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 26 de março de 2014.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0022/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.216041-9	MA. SOLENY FERREIRA PINTO PAIVA ME
02	06.381288-6	F. LEANDRO & SOUZA ALMEIDA LTDA ME
03	06.402640-0	E & J DO BRASIL IND.COM.SERV. DE PLASTICOS
04	06.407854-0	TEXQUIMICA COM. IND. DE PROD. QUIMICOS
05	06.596771-2	IDEALPLAST TERMOPLASTICO DO BRASIL LTDA.
06	06.681165-1	AROLDO RIBEIRO DE SENA
07	06.994321-4	RAIMUNDO GURGEL DE BRITO ME.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0024/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ARTIGO 21 DA INST.NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 08 de abril de 2014.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0024/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.3184567	STARPET RECICLAGEM LTDA.
02	06.3210924	COML. COSTA E BRAGA DE ALIMENTOS LTDA.
03	06.3639246	B.M. CANGUSSU
04	06.4006425	F R FONTENELE COUTINHO
05	06.4158357	EMILLY J. PEREIRA MAIA ME
06	06.5780264	FEEL COLOR IND. DE TINTAS LTDA.
07	06.6922810	ARMACOM DISTRIBUIÇÃO DE ALIM. LTDA.
08	06.6957729	DSR SOLUÇÕES INTELIG. LOGISTICA LTDA
09	06.9693960	EDNA VENTURA SAMPAIO ME
10	06.9781346	FCA, MA. DA SILVA ARMARINHO ME
11	06.9807884	MA. DE FATIMA DE M. GOMES ARMARINHO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 11 de abril de 2014.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0026/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.695481-9	LEILIANE DE BRITO SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0028/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 15 de abril de 2014.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0028/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.2901338	C. WILLAME COMÉRCIO LTDA.
02	06.3678810	LIFEMED DISTRIB. DE MEDICAM. LTDA
03	06.3753359	MARIO ERNANDO MACARIO FREIRE ME
04	06.5967518	ARMAZEM DOS PISOS COML-EIRELI EPP
05	06.6294070	JEANE DE LIMA DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0030/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 22 de abril de 2014.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0030/2014 DE 22 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.679520-6	P. A. TOMAZ LIMA- ME
02	06.083693-8	MARIA I. S. ALVES- ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 25 de abril de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº045/2014 DE 25 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 078123 8	LAESIO LOPES DE MACEDO ME
02	06 213405 1	MARIA LUCIMEIRE DE MORAIS FREITAS-MICROEMPRESA
03	06 372761 7	CRISTINA HOLANDA DE OLIVEIRA ME
04	06 372789 7	WAP COM DE MOVEIS LTDA - ME
05	06 372968 7	J. N. OLIVEIRA DE MENEZES ME
06	06 373191 6	JOAO RAIMUNDO MOREIRA ME
07	06 373690 0	MARIA LUCIA ARAUJO DE BRITO ME
08	06 375305 7	D. E. OFICINA MECANICA E PECAS PARA VEICULOS AUT
09	06 375435 5	SOCORRO MARIA DA SILVA MIUDEZAS ME
10	06 375716 8	D M DOS SANTOS CONFECÇOES
11	06 378984 1	AGINALDO HOLANDA FELIX ME
12	06 508142 0	J E L DE ARAUJO FABRICACAO SERVICOS E MANUTENCAO
13	06 592518 1	SN INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA
14	06 623992 3	ANDRESSA FREAITAS
15	06 624748 9	UNISAT - COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 25 de abril de 2014.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº046/2014 DE 25 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 212982 1	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE SOUZA ME
02	06 213151 6	MAX GRAFICA E EDITORA LTDA ME
03	06 372421 9	ERISVALDO FELIPE DA SILVA ME
04	06 372969 5	V COSTA DA SILVA
05	06 373192 4	J F TAVEIRA MOTOS
06	06 373193 2	CLAYTON MOTA RODRIGUES COMERCIO DE OVOS. ME
07	06 373195 9	JO & LI ARTIGOS DE FESTAS E DESCARTAVEIS LTDA ME
08	06 373209 2	JORGE LUIZ DAMASCENO DE SOUSA
09	06 373517 2	ANTONIO SILVAM CASTELO DA CRUZ - ME
10	06 374480 5	AROMAX COM E IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA
11	06 374578 0	LEANDRO SOUSA OLIVEIRA ME
12	06 374872 0	BENJAMIM DA SILVA LIMA ME
13	06 374891 6	FLAVIO MILEO TELES ME
14	06 375225 5	POMPILIO FERREIRA DA SILVA NETO ME
15	06 375628 5	FLAVIO COSTA DE SOUSA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº46/2014 DE 22 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.285801-7	ELIZEU ALEXANDRE DOS SANTOS-EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 28 de abril de 2014.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº047/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 181271 4	J. V. BEZERRA MERCADINHO
02	06 182109 8	LIGIA MARIA SOARES MESQUITA - ME
03	06 212690 3	LIVING ZAP CONFECÇÕES LTDA ME
04	06 213891 0	MARIA SOLANGE DA ROCHA-ME
05	06 215342 0	OSETE PAIXAO DOS ANJOS GARRIDO MICROEMPRESA
06	06 269050 7	JOAO BATISTA RODRIGUES DE MENDONCA MICROEMPRESA
07	06 272494 0	S S LUVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.ME
08	06 273684 1	JOSEFA RODRIGUES DE SOUZA ME
09	06 374137 7	MARIA NATALIA FREITAS DE SOUSA ME
10	06 374695 6	MARIA ELIZABETE BESSA FERREIRA ME
11	06 383202 0	KLEBER MARQUES DE CARVALHO ME
12	06 383783 8	WALLACE RIOS DE OLIVEIRA ME
13	06 577169 9	ANTONIO MACENA DE MEDEIROS
14	06 854566 5	MARIA DO CARMO DE CARVALHO
15	06 968371 9	P WEYNIO SOUZA BARROSO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº48/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.365116-5	PRICILLA GONÇALVES BEZERRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 29 de abril de 2014.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº048/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 212268 1	JOSE BENICIO DANTAS JUNIOR ME
02	06 213457 4	ESPETINHO DO PAULINHO BAR E RESTAURANTE LTDA EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06 213595 3	ISVANIA FERREIRA DE MESQUITA
04	06 215517 2	FRANCISCO GENIVALDO SIQUEIRA FERREIRA ME
05	06 373008 1	MARIA JEANE MOREIRA EVANGELISTA
06	06 374716 2	MARIA LUIZA VIEIRA DA SILVA - ME
07	06 396207 1	NATALIA LIRA FIGUEIREDO - ME
08	06 608637 0	FC & FC SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
09	06 710722 2	ANTONIO MARQUES COSTA FILHO 01796183342

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.382965-7	LIMPALUX INDUSTRIA E COMERCIO DE MARTERIAL DE LIMPEZA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 30 de abril de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 203086 8	FRANCISCO BRIZAMAR PORTELA FILHO ME
02	06 215341 2	M S R FARIAS - MICROEMPRESA
03	06 358708 4	COPEMAQ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA M
04	06 377022 9	CDI COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DE INF LTD
05	06 511588 0	CANTO FELIZ COM E ENVASAMENTO DE MISTURA PARA AN
06	06 561318 0	F.T SANTOS SUPRIMENTOS ME
07	06 590831 7	ELETRONICA L MACEDO GAMES E ACESSORIOS ELETRONIC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	06 626669 6	G G DA SILVA ALIMENTOS ME
09	06 722782 1	DALILA CORADI FERREIRA DA SILVA ME
10	06 723048 2	A C COMERCIAL E S. DE ACO LTDA ME
11	06 888641 1	COML ALEXANDRE DE MAT P/ESCRITO RIO LTDA
12	06 934912 6	NOE GONÇALVES SOARES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0152/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0152/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066836697	E. H. DE BARROS SILVA - ME.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0153/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0153/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063675021	VINTAGE MODA FEMININA LTDA ME
002	065756843	BRITO & BUENO IMPORT EXPORT COM. VAREJ DE CONFEC E SERV LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0155/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0155/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	062872036	GARONA COMERCIO LTDA
-----	-----------	----------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0156/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0156/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063825090	RAMON GOMEZ DO NASCIMENTO
002	063989686	JOSE JURANDIR DOS SANTOS ME
003	064043452	CASA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E BAZAR SANTA EDWIGES LTDA
004	065697316	E DA SILVA NUNES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0158/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.377786-0	CC SOBREIRAALVES	201403050-0
02	06.359606-7	F VIEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES	201403051-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2014
TERMO DE INTIMAÇÃO 2014.03576

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2014.03576, o contribuinte **DM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA ME**, CGF: 06.402.527-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A APRESENTAR OS DAES DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO REFERENTE AS NOTAS FISCAIS 670 PERIODO DE REFERÊNCIA 09/2010 e 693529 PERIODO DE REFERÊNCIA 09/2013 BEM COMO DO ICMS SUBS. TRIB. DA NOTA FISCAL 21263 PERIODO DE REFERENCIA 09/2011, dentro do prazo de 05 (CINCO)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0158/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	061774138	SANDRO BACELAR TORRES ME
-----	-----------	--------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0160/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº160/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	064163466	Q S A COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBES LTDA ME
-----	-----------	--

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 29 de abril de 2014.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser

apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 02 de maio de 2014.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
EMANUEL ANSELMO LIMA	06.217.208-5	1/2011.09150-3	1/003066/2011

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de abril de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2014 - CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
A R ALVES DUARTE VESTUÁRIO - ME	06289016-6	1/201300362	PROCEDENTE	1.006,43
DORIVAL F. DO VALE NETO-ME	06697274-4	1/201213759	PROCEDENTE	2.212,10
DIANA DE ARAUJO MOURA	06401730-3	1/201300363	PROCEDENTE	1.006,43
EDINES LEITE S. GOMES - ME	06365365-6	1/201301024	PROCEDENTE	335,46
EDVANIA S. DE BRITO CALÇADOS LTDA ME	06582596-9	1/201214096	PROCEDENTE	948,04
FRANCISCO DIMAS P. MONTENEGRO	06314186-8	1/201300303	PROCEDENTE	12.077,28
FRANCISCO DIMAS P. MONTENEGRO	06314186-8	1/201215222	PROCEDENTE	5.660,20
JOSE LIMA DA SILVA CONSTRUÇÕES EPP	06197812-4	1/201022647	PROCEDENTE	1.265,91
SILVA AGUIAR MAQ. DE COSTURA LTDA	06995340-6	1/201207208	PROCEDENTE	5.849,59
SOUSACASTRO COM DE CONFECÇÕES LTDA	06561013-0	1/201214928	PROCEDENTE	50.513,42
THAGI PLÁSTICOS IND E COMERCIO LTDA	06298536-1	1/201211589	PROCEDENTE	5.719,41

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 29 de abril de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ARTE REFLETOR IND E COM DE MAT. LUMINARIOS LTDA	06688382-2	1/201101833	PROCEDENTE	1.562,86
ANTONIO KERLY C. QUEIROZ ME	06396122-9	1/201208210	PROCEDENTE	1.163,37
ANA CAROLINA O. TELES	06180904-7	1/201300062	PROCEDENTE	3.459,37
ANTONIO KERLY C. QUEIROZ ME	06396122-9	1/201208211	PROCEDENTE	3.231,61
ARTS.IND. DE CONFECÇÕES LTDA	06386695-1	1/201102481	PROCEDENTE	218.524,15
FCO DIMAS P. MONTENEGRO	06314186-8	1/201305998	PROCEDENTE	30.105,38
FORTPLAST PLASTICOS INDUSTRIAL LTDA	06933208-8	1/201201092	PROCEDENTE	23.788,15
FORTPLAST PLASTICOS INDUSTRIAL LTDA	06933208-8	1/201201093	PROCEDENTE	9.005,63
FORTPLAST PLASTICOS INDUSTRIAL LTDA	06933208-8	1/201201075	PROCEDENTE	3.159,59
FORTPLAST PLASTICOS INDUSTRIAL LTDA	06933208-8	1/201201077	PROCEDENTE	3.159,59
FORTPLAST PLASTICOS INDUSTRIAL LTDA	06933208-8	1/201201081	PROCEDENTE	3.159,59
FORTPLAST PLASTICOS INDUSTRIAL LTDA	06933208-8	1/201201094	PROCEDENTE	155.925,87
G.F. BEZERRAME	06557482-6	1/201213810	PROCEDENTE	32.003,86
G.F. BEZERRAME	06557482-6	1/201213813	PROCEDENTE	21.938,11
J ACRISIO DE LIMA ME	06906139-4	1/201304215	PROCEDENTE	6.548,39
J ACRISIO DE LIMA ME	06906139-4	1/201304217	PROCEDENTE	3.336,56
J ACRISIO DE LIMA ME	06903139-4	1/201304216	PROCEDENTE	12.011,60
MARCUS EMMANUEL M. BARROSO ME	06410207-6	1/201212453	PROCEDENTE	484.684,07
NOLEM COML IMP E EXPORTADORA S/A	06197183-9	1/201103868	PROCEDENTE	3.856,74
NORDESTE MOTO PEÇAS LTDA	06692062-0	1/201108400	PROCEDENTE	36.682,27
R PINHEIRO IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME	06371372-1	1/201215522	PROCEDENTE	3.930,69
R PINHEIRO IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME	06371372-1	1/201215521	PROCEDENTE	1.572,27

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário

para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 29 de abril de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANTONIO MAGNO M. RODRIGUES ME	06362494-0	1/201305126	PROCEDENTE	6.311,14
CICERO HERLOM S. FEITOSA ME	06356691-5	1/201305116	PROCEDENTE	1.660,81
EDNALDO DE AQUINO VIEIRA ME	06389827-6	1/201305243	PROCEDENTE	2.989,49
JOSE MAURICIO P. DE SOUZA ME	06368809-3	1/201305146	PROCEDENTE	4.318,14
PEMANIA IND E COM DE CALÇADOS LTDA ME	06395664-0	1/201305091	PROCEDENTE	7.006,76
PLAHSITIC IND E COM DE VASSOURAS E ART.PLASTICOS LTDA	06216442-2	1/201305113	PROCEDENTE	1.660,81
RODOVIARIO RAMOS LTDA	06996935-3	1/201304147	PROCEDENTE	6.005,80
R. NONATO DE OLIVEIRA PANIFICAÇÃO ME	06314401-8	1/201206793	PROCEDENTE	5.849,59

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº77/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 29 de abril de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº77/2014 - CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
AC7 IND. DE MODAS LTDA	06415415-7	1/201202854	PROCEDENTE	62.513,42
C MATOS BEZERRA - EPP	06206888-1	1/201304789	PARCIAL PROCEDENTE	10.426,69
DIOCELIO MELO TORRES - ME	06395878-3	1/201112260	PROCEDENTE	127.341,57
DRA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06370831-0	1/201207140	PROCEDENTE	3.252.505,50
LEAL COM DE ELETROS E ELETRONICOS LTDA ME	06208243-4	1/201209542	PARCIAL PROCEDENTE	343,35
NORDESTE MOTO PEÇAS LTDA	06692062-0	1/201108408	PARCIAL PROCEDENTE	2.000,84
RESTAURANTE F. CAFE LTDA ME	06687173-5	1/201107850	PROCEDENTE	20.774,68
RESTAURANTE F. CAFE LTDA ME	06687173-5	1/201107854	PROCEDENTE	68.273,06
S DOS SANTOS SILVA	06699069-6	1/201021252	PROCEDENTE	741.406,77
S DOS SANTOS SILVA	06699069-6	1/201021258	PROCEDENTE	75.486,65
VIP ELETRONICA E COMUNICAÇÃO LTDA	06690445-5	1/201215404	PROCEDENTE	3.676,59
VIP ELETRONICA E COMUNICAÇÃO LTDA	06690445-5	1/201215406	PROCEDENTE	13.781,06
VLADIANE DOS SANTOS GUIMARÃES	06377704-5	1/201304463	PROCEDENTE	4.170,68

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 30 de abril de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
M F COMERCIAL DE TECIDOS LTDA ME	06369146-9	1/201102684	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
RC DA SILVA VARIEDADES	06395786-8	1/201205458	NULO	1ª INSTÂNCIA
S. J. 17 INDÚSTRIA DE MODAS LTDA	06402828-3	1/201211378	NULO	1ª INSTÂNCIA
TAF LINHAS AEREAS S/A	06859150-0	1/201210162	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
TAF LINHAS AEREAS S/A	06859150-0	1/201210161	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº197/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº197/2014 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2014.08486	06.377.260-4	WELLINGTON SANTOS DA COSTA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): notas fiscais de entradas/saídas, exceto nota fiscal eletrônica (Nfe); livro registro de controle de produção e estoque, caso indústria; registro de utilização de documentos fiscais e termos ocorrências (RUDFTO); arquivo eletrônico (DIEF ou EFD), caso os itens das notas fiscais e dos inventários do período, não tenham sido transmitidos a SEFAZ; arquivo eletrônico (Convênio 115/03), nos casos de empresas de comunicação e energia elétrica, caso não tenha sido transmitido a SEFAZ; o contribuinte deve apresentar justificativa (se houver) para a relação de notas fiscais eletrônicas emitidas para a empresa e não lançadas em sua escrituração fiscal (DIEF) em anexo.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
 CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS IBIAPABANA LTDA.**
**- DISTRIBIL. OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em 2800 (dois mil e oitocentos) garrafas de policarbonato (em regime de comodato), aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros, com registro no Ministério da Saúde, para uso nos Postos Fiscais de Tianguá e Pirapora. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº010/2014, datada de 24/02/2014, conforme Processo nº0471596/2014, tudo de acordo com as disposições do Inciso V do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de 08/03/2014, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), pagos em até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: 5.1. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. 5.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. 5.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições exigidas na Dispensa de Licitação. 5.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com a Cláusula Segunda. 5.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: 5.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. 5.4.2. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. Sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.03.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - SECRETÁRIA EXECUTIVA e Antonio Almeida Soares - SÓCIO. Francisco Xavier de Vasconcelos
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
 CONTRATADO: **MILGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA.**
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em 1800 (mil e oitocentos) garrafas de policarbonato (em regime de comodato), aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros, com registro no Ministério da Saúde, para uso no NUAT Sobral e CEXAT Acaraú. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº011/2014, datada de 24/02/2014, conforme Processo nº0470263/2014, tudo de acordo com as disposições do Inciso V do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$10.080,00 (dez mil e oitenta reais), pagos em até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: 5.1. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. 5.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. 5.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições exigidas na Dispensa de Licitação. 5.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com a Cláusula

Segunda. 5.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: 5.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. 5.4.2. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. Sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.03.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2014 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - SECRETÁRIA EXECUTIVA e Raimundo Nonato Lioila Rocha - SÓCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
 CONTRATADO: **M. DIAS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA. ME.**
OBJETO: Aquisição de 140 (cento e quarenta) botijões de gás liquefeito de petróleo de 13kg (só o líquido), com registro no Ministério da Saúde, para uso no NUAT de Tauá e Posto Fiscal Luís Mimenes. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº020/2014, datada de 26/03/2014, conforme Processo nº0678280/2014, tudo de acordo com as disposições do Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), pagos em até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: 5.1. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. 5.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. 5.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições exigidas na Dispensa de Licitação. 5.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com a Cláusula Segunda. 5.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: 5.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. 5.4.2. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. Sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.04.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - SECRETÁRIA EXECUTIVA e Hamilcar Moreira Dias Júnior - SÓCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº052/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
 CONTRATADO: **CTIS TECNOLOGIA S/A.**
OBJETO: Aquisição de solução integrada para armazenamento e processamento de Banco de Dados Oracle, que abrange equipamentos, aplicativos, treinamentos e serviços. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §5º do Artigo 42 da Lei nº8.666/1993, com suas alterações subsequentes, Lei nº10.520/2002, Decreto

nº3.555/2000, Decreto nº5.450/2005, Decreto nº5.504/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006, Lei Complementar nº123/2006, Portaria Interministerial nº127 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 7.1. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia. 7.2. O prazo de execução do objeto do Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir de emissão do termo de Aceite provisório. 7.2.1. Na execução do Contrato serão observados ainda os seguintes prazos: a) A Solução deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias corridos após a assinatura do contrato; b) A entrega das licenças deverá ocorrer em conjunto com a entrega da Solução Integrada de Armazenamento e Processamento; c) Emitir o Termo de Aceite Definitivo dos Bens e Serviços, por meio da Comissão de Recebimento, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do relatório de Instalação da Solução e da documentação dos procedimentos executados. d) A garantia e suporte de todos os itens deste Termo terão início após a emissão do Termo de Aceite Definitivo; e) O prazo de garantia vigorará por 12 (doze) meses a partir da emissão do Termo de Aceite Definitivo. VALOR GLOBAL: R\$7.883.736,55 (sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será feito no prazo de acordo com o especificado no item 6.1.2. a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura contendo a descrição dos bens, quantidades, documentos de embarque, quando for o caso, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. 6.1.1 No caso de eventual atraso no pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados pro rata die sobre o valor da nota fiscal/fatura. Os preços contratuais não serão reajustados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.3.1 – Equipamentos: 19100001.04.122.009.19157.22.44905200.59.1.40 5.3.2 – Licenças de softwares: 19100001.04.122.009.19157.22.44903000.59.1.40 5.3.3 – Serviços/Treinamento: 19100001.04.122.009.19157.22.44903900.59.1.40 5.3.4 – Suporte: 19100001.04.126.500.28263.01.33903900.00.020. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2014 EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso - GESTOR SIGMATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Roosevelt Feitosa e Silva - DIRETOR REGIONAL.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO DECIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2009 para a prestação de Serviços nas áreas de Chefe de Digitação e Técnico de Atendimento; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §4º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: 2.1 O Contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, correspondente ao período de 01.05.2014 a 30.06.2014. 3.1. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$431.164,58 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referentes a 02 (duas) parcelas mensais de R\$215.582,29 (duzentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme planilha ANEXA, sendo: 3.1.1. R\$201.478,78 (duzentos e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), referente a 66 (sessenta e seis) unidades de serviços e, 3.1.2. R\$14.103,51 (quatorze mil, cento e três reais e cinquenta e um centavos) correspondente a 7% (sete por cento) do valor do item 3.1.1, referente as despesas estimadas com horas extras e adicional noturno que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01.05.2014 a 30.06.2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: USULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 28/04/2014; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Marília Lopes Camelo - SÓCIA DA EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 032/2014

PROCESSO Nº0475818/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA USO NA CEXAT DE ITAIPOCA**. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº20130060 que foi deserto, tendo em vista que nenhuma empresa participou do certame. Pela grande necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo e considerando que citado fornecedor apresentou o menor preço no mercado local, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$800,00

(OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.07.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso V, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **M. A ALBUQUERQUE SOUSA CRUZ ME**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2014

PROCESSO Nº1971860/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **01 (UMA) ASSINATURA DO MANUAL SÍNTESE GESTÃO PÚBLICA E 01 (UMA) ASSINATURA DA REVISTA SÍNTESE DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS**. JUSTIFICATIVA: A escolha da Empresa deve-se ao fato da mesma ser exclusiva pela circulação e comercialização dos referidos boletins, conforme declaração da Câmara Rio-Grandense do Livro. VALOR: R\$8.312,00 (OITO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Caput, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2014

PROCESSO Nº1025239/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **CONFERÊNCIA GARTNER BUSINESS 2014**. JUSTIFICATIVA: A escolha da referida empresa deve-se aos seguintes fatos: inexistem condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, assim, há de se aproveitar as oportunidades externas, além disso, é de grande importância para a SEFAZ a participação das servidoras nesse evento, conforme justificado no Parecer Nº233/2014 da Assessoria Jurídica da SEFAZ, e documentação constante do processo. VALOR: R\$7.990,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, Inc. VI c/c art.25, Inc. II, §1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2014

PROCESSO Nº2337900/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **SEMINÁRIO SOBRE SISTEMA DE CUSTOS E QUALIDADE NO SETOR PÚBLICO**. JUSTIFICATIVA: A escolha da referida empresa deve-se aos seguintes fatos: inexistem condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, assim, há de se aproveitar as oportunidades externas, além disso, é de grande importância para a SEFAZ a participação dos servidores nesse evento, conforme justificado no Parecer Nº245/2014 da Assessoria Jurídica da SEFAZ, e documentação constante do processo. VALOR: R\$200,00 (DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, Inc. VI c/c art.25, Inc. II, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO SOCIAL IRIS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2014

PROCESSO Nº2391603/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **CURSO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL**. JUSTIFICATIVA: A escolha da referida empresa deve-se aos seguintes fatos: inexistem condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, assim, há de se aproveitar as oportunidades externas, além disso, é de grande importância para a SEFAZ a participação dos servidores nesse evento, conforme justificado no Parecer Nº244/2014 da Assessoria Jurídica da SEFAZ, e documentação constante do processo. VALOR: R\$2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, Inc. VI c/c art.25, Inc. II, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDUCP TREINAMENTOS E**

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 016/2014**

PROCESSO Nº2281964/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **CURSO TELECOMUNICAÇÕES PARA AUDITORES FISCAIS – TEORIA E PRÁTICA.** JUSTIFICATIVA: A escolha da referida empresa deve-se aos seguintes fatos: inexistem condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, assim, há de se aproveitar as oportunidades externas, além disso, é de grande importância para a SEFAZ a participação da servidora nesse evento, conforme justificado no Parecer Nº236/2014 da Assessoria Jurídica da SEFAZ, e documentação constante do processo. VALOR: R\$2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, Inc. VI c/c art.25, Inc. II, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **TREINAR ON LINE LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.**

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE PENALIDADE
CONTRATO Nº091/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7598181/2013 - CONTRATO Nº091/2011 - OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA - APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA - PENA DE MULTA** - Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) - Representante Legal da Sefaz/CE: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva - Contratada: **EMT - EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA.** - Representante Legal da Contratada: Luciana Vanessa Sousa Pereira de Sousa - FALTA: ATRASO NO PAGAMENTO DE VALES TRANSPORTES - Competência: Novembro de 2013 - DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: OFÍCIO Nº178/2014 - GABINETE/SEFAZ - Instaurado processo administrativo em epígrafe, em 26/11/13, pela Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação (CAT), através do seu Orientador, na qualidade de gestor do contrato, para aplicação de penalidade, nos termos do Art.87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a cláusula décima do contrato. Tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados, com base no parecer nº183/2014, da Assessoria Jurídica desta Sefaz, a autoridade superior decidiu pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$8.050,33 (oito mil e cinquenta reais e trinta e três centavos), nos termos da cláusula décima do contrato, subitem 10.1.2.5.3. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº076, de 28 de abril de 2014, que publicou a PORTARIA Nº174/2014, de 16 de abril de 2014 - ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2014, de 16 de abril de 2014. **Onde se lê: LIDUINA REGIO DE ARAÚJO. Leia-se: LIDUINA REGIO BEZERRA.** Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº101/2014 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR a Portaria Nº281/2013**, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de dezembro de 2013, que trata da elaboração dos orçamentos

da SEINFRA e suas Vinculadas, e determinar o uso dos valores estabelecidos pelo atual Sistema da Tabela de Custos de Obras e Serviços de Engenharia - SIPROCE que passará a vigorar com a Nomenclaturas: Tabela 022 - para a tabela sem desoneração e Tabela 022.1 - para a Tabela com desoneração, e observará os seguintes limites: 1. Encargos Sociais sobre a Mão de Obra: 118,48% para a Tabela 022 e 88,81% para a Tabela 022.1 - Desonerada; 2. Encargos Sociais sobre a Administração da obra: 74,51% para a Tabela 022 e 50,72% para a Tabela 022.1 - Desonerada; 3. B.D.I de acordo com as diretrizes dos documentos a seguir: Resolução nº2206/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCECE); a Súmula 258 - TCU; o Acórdão Nº2622/2013-TCU; Lei nº12.546, de 14/12/2011, e Lei 12.844, de 19/07/2013; 4. A parcela referente aos itens: administração local da obra; instalação e manutenção do canteiro de obras: mobilização e desmobilização de mão de obra e equipamentos, deverá ser inserida como CUSTO DIRETO na planilha orçamentária analisada; 5. Todos os orçamentos, elaborados pela SEINFRA e suas Vinculadas, deverão utilizar o sistema SIPROCE, não sendo permitida a utilização de qualquer outro sistema; 6. Todos os contratos celebrados pela SEINFRA e suas Vinculadas, deverão ser cadastrados e integrados ao Sistema SEINFRA. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias Nº267/2001, Nº229/2009 e Nº281/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Otacílio Borges Filho
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0104/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, matrícula nº000026-1-5, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no dia 05/05/2014, a fim de participar de uma reunião com Secretário da Casa Civil e Secretário de Saúde, no Hospital Regional do Sertão Central, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de 04 de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 018/SEINFRA/2014**

PROCESSO Nº1128828/2014. OBJETO: **prestação dos serviços de manutenção preventiva de 15 (quinze) veículos HILUX**, por um período de 03 (três) anos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de executarmos a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e assegurar a garantia original de fábrica. VALOR: R\$581.279,40 ((quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.28656.22.339030.70.1 08200003.06.181.003.286.56.22.339039.70.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei nº8.666/93, e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ Nº41.597.303/0001-10. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Igor Vasconcelos Ponte (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 02 de abril de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº096/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 11 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em

27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **JOSÉ GEUMAR MENESES DE QUEIROZ**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº00195, lotado na Diretoria de Operação e Manutenção - DOP, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08/METROFOR/2014

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **CONSÓRCIO METRO SERVICE**, formado pelas empresas MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A e CRJ PROJETOS E OBRAS LTDA. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de materiais de consumo e equipamentos** para o sistema metroviário do METROFOR, distribuído nas Linhas Sul, Oeste, Parangaba/Mucuripe da Região Metropolitana de Fortaleza e Linhas dos Sistemas de Sobral e do Cariri, abrangendo as áreas de rede aérea, energia de tração e auxiliar, via permanente e edificações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Estadual nº28.089/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados após a expedição da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$37.599.999,96 (trinta e sete milhões quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia, contado da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente aprovada pela Fiscalização da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Adagir de Salles Abreu Filho e Marcelo de Castro Faria Ferreira pelo Consórcio METRO SERVICE.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº026/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei Nº14.367, de 10 junho de 2009 e o Decreto Nº29.986, de 01 de dezembro de 2009: RESOLVE: Conceder à servidora **VALÉRIA GOMES DE OLIVEIRA MENEZES**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico, matrícula Nº00538, integrante do quadro efetivo da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, lotado na Área de O&M, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "latu-sensu", Especialização em Administração e Qualidade, ministrado pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER, na modalidade à distância - EAD, no período de janeiro de 2014 a junho de 2015, no valor de R\$1.374,00 (Um mil, trezentos e setenta e quatro reais) em até doze parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da CEARÁPORTOS. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 22 de abril de 2014.

Erasm da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA 305/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as Instruções Normativas Conjuntas nº01/2005, que orienta sobre as prestações de constas de Convênios e Termos de Ajustes, respectivamente; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº02/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que orienta sobre os procedimentos de Tomada de Conta Especial; CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura foi notificada por diversas vezes no sentido da regularização de suas prestações de contas, esgotando-se assim todos os meios possíveis anteriores à Tomada de Conta Especial; Recomendamos que seja criada uma comissão especial, bem como, que sejam instauradas Tomadas de Contas Especiais, a fim de regularizar a situação das prestações de contas do Convênio 052/2012; com objetivo A Recuperação de estradas vicinais que liga Santo Antônio a Ladeira do Socorro no Município de Quiterianópolis; RESOLVE, ainda, **nomear os SERVIDORES** abaixo para compor a Comissão responsável pela condução da presente TCE: Presidente - Miguel Araújo Melo; Membros - Luiz Donato Silva; - Antonilma Batista Silva Bezerra. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº13/2014 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos seis dias do mês de março de 2014. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim Percílio Coelho Neto, José Maurício Nobre de Oliveira, Sylvio Bezerra Egydio, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, José André Pierre Pessoa e Francisco Cristiano Maciel de Gois. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº014/2014-CD. Processo nº12420597-6; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos seis dias do mês de março de 2014, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Contrato a ser firmado entre o DER e o Consórcio GAIA - Engenharia Ambiental Ltda./ASTEP - Engenharia Ltda., de acordo com a homologação e adjudicação da Licitação na Modalidade de Manifestação de Interesse nº2012/0001/CEL/04/DER/CE - Solicitação de Proposta nº01, originária do DER, cujo objeto é a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão das Obras Integrantes do Programa Viário de Integração e Logística do Estado do Ceará - Ceará IV, no âmbito do Distrito Operacional do DER, em Aracoiaba, incluindo os estudos topográficos e geotécnicos, acompanhamento da execução dos serviços de drenagem, obras de arte correntes e especiais, terraplenagem, pavimentação, sinalização vertical e horizontal, supervisão e controle ambiental, que teve como vencedora a empresa supracitada, com valor global R\$3.749.507,35 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos). O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 06/03/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº14/2014 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos onze dias do mês de março de 2014. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim Percílio Coelho Neto, José Maurício Nobre de Oliveira, Sylvio Bezerra Egydio, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, José André Pierre Pessoa e Francisco Cristiano Maciel de Gois. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº015/2014-CD. Processo nº12420603-

4; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos onze dias do mês de março de 2014, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. **RESOLVE:** Referendar a autorização para elaboração do Contrato a ser firmado entre o DER e a empresa Ductor Implantação de Projetos Ltda., de acordo com a homologação e adjudicação da Licitação na Modalidade de Manifestação de Interesse nº2012/0001/CEL/04/DER/CE – Solicitação de Proposta nº05, originária do DER, cujo objeto é a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão das Obras Integranes do Programa Viário de Integração e Logística do Estado do Ceará - Ceará IV, no âmbito do Distrito Operacional do DER, em Quixeramobim, incluindo os estudos topográficos e geotécnicos, acompanhamento da execução dos serviços de drenagem, obras de arte correntes e especiais, terraplenagem, pavimentação, sinalização vertical e horizontal, supervisão e controle ambiental, que teve como vencedora a empresa supracitada, com valor global R\$4.254.807,31 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e trinta e um centavos). O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 11/03/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº16/2014 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim Percílio Coelho Neto, José Maurício Nobre de Oliveira, Sylvio Bezerra Egydio, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, José André Pierre Pessoa e Francisco Cristiano Maciel de Gois. **PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº017/2014-CD.** Processo nº8327718/2013; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. **RESOLVE:** Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº003/2013, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Copa Engenharia Ltda., cujo objeto é a contratação dos serviços de Conservação/Manutenção Rotineira de Rodovias e Campos de Pousos, sob a jurisdição do DER, localizados no Distrito Operacional do DER, em Tauá. Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 360 (trezentos e sessenta) dias, o prazo de vigência do Contrato supracitado. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 24/03/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº17/2014 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e seis dias do mês de março de 2014. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim Percílio Coelho Neto, José Maurício Nobre de Oliveira, Sylvio Bezerra Egydio, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, José André Pierre Pessoa e Francisco Cristiano Maciel de Gois. **PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº018/2014-CD.** Processo nº1275499/2014; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e seis dias do mês de março de 2014, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. **RESOLVE:** Referendar a autorização para elaboração

do Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº042/2009, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Starc Ar Condicionado e Refrigeração Ltda., originário do Pregão Eletrônico nº007/2009-DER, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, em aparelhos de ar condicionado, mini centrais e centrais de ar, para o DER. A presente Rescisão tem como fundamento Legal o Art.79, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e o disposto na Cláusula Segunda (Cláusula Resolutiva) do 4º Termo Aditivo ao Contrato supracitado. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 26/03/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2012, REFERENTE A EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER E LOCALIZADAS NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE SANTA QUITERIA LOTE I; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA;** V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N - BAIRRO ZONA RURAL; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 04/04/2014, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPOE A CLAUSULA QUARTA, ITEM 4.1, DO CONTRATO EM REFERENCIA E O ART.57 §1º, INCISOS II E III DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM ALUSAO;** IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 10/10/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 04.04.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSE SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **JORNALISTICA O POVO S/A.** OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) assinaturas (jornal impresso), com fornecimento anual do jornal “O POVO”.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, declarada pelo Sr. Superintendente do DER e devidamente ratificada pelo Sr. Secretário da Secretaria da Infraestrutura, conforme publicação no Diário Oficial de 11/02/2014, constante do Processo Administrativo nº6476554/2013 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência e execução de serviços por 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.032,00 (hum mil e trinta e dois reais) pagos em Recurso orçamentário do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.500.28452. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2014 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sra. LUCIANA DE ALCÂNTARA DUMMAR AVELINO DE AZEVEDO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2014

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA**. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA QUE LIGA O SITIO SAO JOSE AO SITIO TABOCA**, NO MUNICIPIO DE TIANGUA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO/DER, DATADO DE 14/04/2014, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPOE O ART.116§1º, DA LEI FEDERAL Nº8.666 DE 21 JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº119, DE 28.12.12 (D.O.E DE 15.01.13) E SUAS ALTERAÇÕES, REGIDO PELOS DECRETOS ESTADUAIS Nº28.841/2007, Nº29.020/2007, Nº29.317/2008, Nº30.984/2012, E Nº31.338/2013, DECRETO Nº31.406/2014, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA CGE/SEFAZ/SEPLAG Nº01, DE 13 DE JULHO DE 2009, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICAVEL, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVENIO TERA SUA VIGENCIA A PARTIR DA DATA DE APLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO, ATE 31/12/2015. VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONVENIO E DE R\$9.503.610,39 (NOVE MILHOES, QUINHENTOS E TRES MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), ARCANDO O CONCEDENTE COM R\$8.521.291,24 (OITO MILHOES, QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), E O CONVENIENTE COM R\$982.319,15 (NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS), A TITULO DE CONTRAPARTIDA PELO MUNICIPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082000001.26.782.003.19469. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2014. SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.JEAN NUNES AZEVEDO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que recebeu no dia 30/4/2014 da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação Nº120/2014** REFERENTE À RESTAURAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL CE-348, ENTRE A RODOVIA BR-222 (PRIMAVERA) – PECÉM/SIUPE, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 29,64 KM. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE LICENÇA PREVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que no dia 7/04/2014 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Previa Nº99/2014** REFERENTE AO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE-176, COM EXTENSÃO 7,70 KM. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO - CONSELHO DELIBERATIVO - DER

CONSELHO DELIBERATIVO DO DER ATA Nº08/2014 RESOLUÇÃO Nº09/2014 PROCESSO Nº12420599-2 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DA ATA Nº008/2014, DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. Tendo em vista um erro na Resolução nº009/2014, referente ao número do processo, pertinente a Ata nº008/2014 do Conselho Deliberativo do DER, publicada no Diário Oficial de 04/04/2014, fica RE-RATIFICADA nos seguintes termos: **onde se lê**: "Resolução nº009/2014-CD. Processo nº7323719/2013", **leia-se**: "Resolução nº009/2014-CD. Processo nº12420599-2". Fortaleza, 29 de abril de 2014. Engº. Francisco César Pierre Barreto Lima Superintendente Adjunto do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0454/2014 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **MARCOS EDUARDO COSTA SILVA**, durante o mês de JUNHO de 2014, no valor de 46,20. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0455/2014 - Emissão: 02/05/2014. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01308912 - MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	05/05/2014	09/05/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para Obra de Construção da Escolinha de trânsito.	4,5	64,83	0,00	200	58,35
01403915 - PAULO BARRETO XENOFONTE	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	05/05/2014	09/05/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para Obra de Construção da Escolinha de trânsito.	4,5	64,83	0,00	200	58,35
01308912 - MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FORTALEZA	SOBRAL	12/05/2014	16/05/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para Obra de Construção da Defensoria Pública.	4,5	64,83	0,00	200	58,35
01403915 - PAULO BARRETO XENOFONTE	FORTALEZA	SOBRAL	12/05/2014	16/05/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para Obra de Construção da Defensoria Pública.	4,5	64,83	0,00	200	58,35
01308912 - MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FORTALEZA	CRATO	19/05/2014	23/05/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para Obra de Urbanização e Paisagismo no Ginásio da URCA.	4,5	64,83	0,00	00	0,00
01403915 - PAULO BARRETO XENOFONTE	FORTALEZA	CRATO	19/05/2014	23/05/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para Obra de Urbanização e Paisagismo no Ginásio da URCA.	4,5	64,83	0,00	00	0,00

Total: R\$1.983,80

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de maio de 2014.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0456/2014 - Emissão: 02/05/2014. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a **SERVIDORA** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
30004310 - ADRIANA GOMES LOPES BRATTA	FORTALEZA	SOBRAL	05/05/2014	09/05/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Diligência acerca de processos trabalhistas de interesse do Orgão.	4,5	77,10	0,00	200	69,39
30004310 - ADRIANA GOMES LOPES BRATTA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	12/05/2014	16/05/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Diligência acerca de processos de Desapropriação sob a Jurisdição do DAE.	4,5	77,10	0,00	200	69,39
30004310 - ADRIANA GOMES LOPES BRATTA	FORTALEZA	SOBRAL	19/05/2014	21/05/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de Aças a serem Desapropriadas pelo Governo do Estado.	2,5	77,10	0,00	200	38,55

Total: R\$1.063,98

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de maio de 2014.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0457/2014 - Emissão: 02/05/2014. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	QUIXADÁ	06/05/2014	08/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	100	16,21
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	IRAUCUBA	13/05/2014	15/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	00	0,00

Total: R\$1.063,98

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01406914 - FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	BOA VIAGEM	20/05/2014	22/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levanteamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
01406914 - FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	ALTO SANTO	27/05/2014	29/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levanteamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	ARACATI	02/05/2014	02/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Área do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	RUSSAS	05/05/2014	07/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Área do DETRAN.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	MORADA NOVA	12/05/2014	14/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Área do DETRAN.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	RUSSAS	19/05/2014	21/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Área do DETRAN.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	26/05/2014	28/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Área do DETRAN.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ARACATI	05/05/2014	07/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma do Centro Histórico.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ALTO SANTO	12/05/2014	14/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	19/05/2014	21/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante restaurante da FAFDAN.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ALTO SANTO	26/05/2014	28/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08

Total: R\$1.993,58

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de maio de 2014.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0458/2014 - Emissão: 02/05/2014. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01733311 - FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL	CRUZ	20/05/2014	22/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Ensino Médio em Lagoa dos Carneiros/Quadra Coberta em Camocim - CEJA/Escola Profissionalizante em Granja/Escola agrícola em Construção da Área de exame e da Regional do Denam em Cratois/Escola Profissionalizante em Independência	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
30042911 - LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	SOBRAL	CRATEÚS	06/05/2014	07/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Ensino Médio Rural em Ped	1,5	64,83	0,00	5,0	102,11
00042116 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	CRUZ	09/05/2014	09/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Sistema de Abastecimento de Água/Escola de Ensino Médio Rural/Escola de Ensino Médio e Escola de Ensino Médio Rural em Ped	2,5	77,10	0,00	0,00	192,75
00042116 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	SANTANA DO ACARAÚ	26/05/2014	28/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola Profissionalizante em Santa Quitéria	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01733311 - FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	06/05/2014	07/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Ensino Médio/Escola Profissionalizante em Marco	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
01733311-FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL	SANTANA DO ACARAÚ	14/05/2014	14/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Sistema de Abastecimento de Água	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30002512 - AYRTON MENDES DOSSANTOS BARRÓS	SOBRAL	SANTANA DO ACARAÚ	05/05/2014	05/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Quadra Coberta em Santana do Acaraú	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30002512 - AYRTON MENDES DOSSANTOS BARRÓS	SOBRAL	TIANGUÁ	14/05/2014	15/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Nível Médio em Tianguá/Quadra Coberta em São Benedito	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
30002512 - AYRTON MENDES DOSSANTOS BARRÓS	SOBRAL	SÃO BENEDITO	28/05/2014	28/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Nível Médio em Tianguá/Quadra Coberta em São Benedito	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30002415 - VIRNA GOMES DE PAULA	SOBRAL	CAMOCIM	08/05/2014	08/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEM em Camú	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30002415 - VIRNA GOMES DE PAULA	SOBRAL	CAMOCIM	14/05/2014	15/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEM em Gurit/Escola de Ensino Médio Rural em Peá	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
30002911 - LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	SOBRAL	AMONTADA	13/05/2014	14/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Nível Médio	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
30002911 - LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	SOBRAL	SANTANA DO ACARAÚ	20/05/2014	20/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Ensino Médio Rural	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30002911 - LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	SOBRAL	SANTA QUIÉTIA	27/05/2014	27/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Nível Médio e Escola Agrícola	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30002415 - VIRNA GOMES DE PAULA	SOBRAL	CRUZ	27/05/2014	27/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Ensino Médio Rural em Peá	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30005317 - ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	SOBRAL	NOVA RUSSAS	06/05/2014	06/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Cadeia Pública	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30005317 - ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	SOBRAL	CAMOCIM	14/05/2014	14/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Estádio de Futebol	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30005317 - ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	SOBRAL	CHAVAL	21/05/2014	22/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Posto Selaz	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
0000216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	TIANGUÁ	05/05/2014	06/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Detran em Tianguá/Sistema de Abastecimento de Água	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
0000216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	SANTA QUIÉTIA	07/05/2014	08/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola Profissionalizante em Santa Quiétia, Escola de Nível Médio e Escola Agrícola	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
0000216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	CAMOCIM	19/05/2014	21/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Ensino Médio em Lagoa dos Carneiros/Quadra Coberta em Camocim - CEJA/Escola Familiar em Gurit/Escola Profissionalizante em Granja Escola de Nível Médio	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
0000216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	AMONTADA	15/05/2014	16/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Detran em Tianguá/Sistema de Abastecimento de Água	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
0000216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	CRATEÚS	22/05/2014	23/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção da Área de exame e da Regional do Detran em Crateús/Escola Profissionalizante em Independência	1,5	77,10	0,00	0,00	5,78	121,43
0000216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	CRATEÚS	12/05/2014	14/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção da Área de exame e da Regional do Detran em Crateús/Escola Profissionalizante em Independência	2,5	77,10	0,00	0,00	9,64	202,39
0000216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	CRATEÚS	29/05/2014	30/05/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção da Área de exame e da Regional do Detran em Crateús/Escola Profissionalizante em Independência	1,5	77,10	0,00	0,00	5,78	121,43

Total: R\$2.355,72

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº285/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº284/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/03/2014 a 31/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANIEL ALENCAR ABAGARO	Coordenador	50,00	80,00	15	0	750,00
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	40,00	60,00	15	0	600,00
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	16	0	800,00
TOTAL						2.790,00

*** **

PORTARIA Nº287/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº286/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/03/2014 a 20/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº304/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº303/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/03/2014 a 31/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
TOTAL						540,00

*** **

PORTARIA Nº399/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº398/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 29/03/2014 a 30/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº399/2014 DE 27 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	Membro	60,00	90,00	0	6	540,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
TOTAL						2.280,00

*** **

PORTARIA Nº451/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº450/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/04/2014 a 07/04/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LUIS FEIJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
TOTAL						11.100,00

*** **

PORTARIA Nº453/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº452/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/04/2014 a 07/04/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº453/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						19.000,00

*** **

PORTARIA Nº455/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº454/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/04/2014 a 07/04/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº455/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FAUSTINIANO SILVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						11.400,00

*** **

PORTARIA Nº457/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº456/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tianguá,

GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/04/2014 a 06/04/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JAIME LIMA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE MARIA DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
TOTAL						3.240,00

*** **

PORTARIA Nº461/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº460/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/04/2014 a 06/04/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº461/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA						
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
TOTAL						2.760,00

*** **

PORTARIA Nº463/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº462/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Pacatuba, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/04/2014 a 06/04/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
TOTAL						850,00

*** **

PORTARIA Nº486/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº485/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 11/04/2014 a 14/04/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						12.840,00

*** **

PORTARIA Nº488/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº487/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 11/04/2014 a 14/04/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti

SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº488/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO DINANES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA						
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						12.840,00

*** **

PORTARIA Nº511/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/04/2014 a 30/04/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº511/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO DE JOSE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
VASCONCELOS FONTENELE				
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JAIR FERREIRA DE SOUZA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA LUCIA SALES	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
DE SOUSA CRISOSTOMO				
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LILIAN FABIOLA CHAVES	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
GONZAGA MOREIRA				
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA

PORTARIA Nº514/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação de Legislação na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2014 DE 22 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT. 61,33	ACRÉSCIMO %	TOTAL
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V QUIXADA/CE	22/04/2014 à 30/04/2014	8,5	61,33	10	573,44
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V QUIXADA/CE	22/04/2014 à 30/04/2014	8,5	61,33	10	573,44

*** **

PORTARIA Nº517/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com os art.120 e 123 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973., RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para fazer face a despesas de pronto atendimento. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº517/2014, DE 22 ABRIL DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Alysson Roberio de Sousa Rodrigues	Supervisor Regional	4.000,00
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transporte	3.000,00
Edvardes Mendes Carvalho Filho	Supervisor Regional	4.000,00
Evaldo Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3.000,00
Francisco Clidenor Teixeira Filho	Supervisor Regional	4.000,00
Francisco Kleber de Araujo	Agente de Transito	3.000,00
Hercilio Gomes da Silva Filho	Chefe de Posto	1.000,00
Maria Regina da Costa	Chefe de Posto	1.000,00
Jose Batista Neto	Motorista	6.000,00
José Maria de Lima	Supervisor Regional	3.000,00
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Supervisor Regional	3.000,00
Luci Mary Damasceno	Auxiliar de Administração	4.000,00
Neumarion Oliveira	Chefe de Posto	1.000,00
Raimundo Donizete Braga	Supervisor Regional	3.000,00
Ricardo Rocha Freire	Supervisor Regional	3.000,00
Robson Maia Queiroz	Auxiliar de Administração	3.000,00
Rosa Maria de Almeida	Chefe de Posto	1.000,00
Valderson Viana França	Agente de Transito	3.000,00
Valdemar Araujo dos Santos	Chefe de Posto	1.000,00
Veronica Moreira da Rocha	Chefe de Posto	1.000,00
Vicente Emanuel Costa Lima Aragão	Agente de transito	3.000,00
TOTAL		58.000,00

*** **

PORTARIA Nº520/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Francisco Julho Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº520/2014 DE 23 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	189,00
Auisio Antonio Chaves	Fiscal de Transportes	02764-1-3	211,00
Alysson Roberio de Sousa Rodrigues	Agente de Trânsito	03536-1-2	126,60
Ana Lusía Vieira Monteiro	Auxiliar de Administração	00965-1-2	211,00
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	84,40
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	137,15

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	211,00
Antonio Almir Ferreira Parente	Motorista	00040-1-4	211,00
Antonio Alves da Silva Filho	Auxiliar de Administração	00536-1-9	211,00
Antônio Grigório de Souza	Auxiliar de Administração	01014-1-9	211,00
Antônio Idelfonso de Moraes	Vistoriador	01201-1-1	211,00
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	105,50
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	211,00
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	158,25
Antônio Pinheiro Peixoto	Vistoriador	01113-1-7	211,00
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	10,55
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	211,00
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	211,00
Antonio Wilame Oliveira	Auxiliar de Administração	00947-1-4	211,00
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	211,00
Aprígio Teles Mascarenhas Neto	Agente de Trânsito	02915-1-X	211,00
Arixancer Pinheiro Mendes	Agente de Trânsito	02798-1-1	52,75
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	168,80
Áurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito	03512-1-0	211,00
Carlos Henrique Tavares de Tavares de Freitas	Fiscal de Transportes	02783-1-9	211,00
Carlos Rummenigge Moreira da Silva	Fiscal de Transportes	02786-1-0	137,15
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	211,00
Charles Barbosa Gabriel	Fiscal de Transportes	02907-1-8	179,35
Daniel Alencar Abagaro	Agente de Trânsito	03519-1-1	211,00
Daniel Gomes Silva	Agente de Trânsito	03531-1-6	189,90
Daniel Lima Diógenes	Fiscal de Transportes	02904-1-6	211,00
Diana Holanda Soares	Fiscal de Transportes	02939-1-1	137,15
Dilza de Freitas Moreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01414-1-0	211,00
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	211,00
Elenice Moura Costa	Auxiliar de Administração	00730-1-6	211,00
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	189,90
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	137,15
Erbenia Maria Barros Correia	Auxiliar de Administração	00017-1-6	211,00
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	211,00
Eveline de Farias Barroso Duarte	Agente de Trânsito	02946-1-6	211,00
Fabício da Silva Tavares	Fiscal de Transportes	02781-1-4	126,60
Fagner de Franca Cruz	Agente de Trânsito	02816-1-1	10,55
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	179,35
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	211,00
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	189,90
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	211,00
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração	01229-1-2	10,55
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Motorista	00356-1-0	211,00
Francisco Artur Sindeuax Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	211,00
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	211,00
Francisco César de Sá Primo	Agente de Trânsito	03525-1-9	211,00
Francisco Cilenio Ferreira de Medeiros	Desenhista	00459-1-8	211,00
Francisco das Chagas Mendonça Furtado	Motorista	00256-1-5	211,00
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	211,00
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	211,00
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	189,90
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	211,00
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	211,00
Francisco Kleber de Araújo	Agente de Trânsito	03522-1-7	211,00
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	00475-1-1	211,00
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	84,40
Francisco Raimundo de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	00188-1-3	211,00
Francisco Ricardo Carneiro de Paiva	Agente de Trânsito	03530-1-9	10,55
Francisco Sérgio Guimarães Cordeiro	Fiscal de Transportes	02935-1-2	211,00
Francisco Soares de Morais Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	168,80
Francisco Valdécio Carneiro	Vistoriador	01603-1-8	211,00
Francisco Walter Barroso Forte	Motorista	02117-1-0	52,75
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	211,00
Gerardo Magela Maia Estácio	Motorista	00063-1-9	211,00
Gerardo Rodrigues de Freitas	Vistoriador	01901-1-X	211,00
Guilherme Batista de Freitas	Fiscal de Transportes	02933-1-8	158,25
Hermesson Silva Alves do Nascimento	Agente de Trânsito	03520-1-2	211,00
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	84,40
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Transportes	02932-1-0	168,80
Janderson Alves de Santiago	Agente de Trânsito	03529-1-8	179,35
João Batista Lima Martins	Fiscal de Transportes	02788-1-5	200,45
João Bosco Geraldo Cavalcante	Auxiliar de Administração	00943-1-5	211,00
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	211,00
João Pereira da Silva Neto	Agente de Trânsito	03533-1-0	211,00
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	211,00
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	211,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
José Batista Neto	Motorista	01307-1-0	189,90
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	211,00
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	211,00
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	158,25
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	211,00
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	211,00
José Maria de Castro	Motorista	00362-1-8	116,05
José Maria de Lima	Auxiliar de Administração	00185-1-1	73,85
José Nilo Carneiro	Motorista	00034-1-7	200,45
José Ricardo Nunes Sousa	Agente de Trânsito	03524-1-1	179,35
José Valdenir Moraes	Datilógrafo	02927-1-0	211,00
José Valdir da Ponte Nogueira	Auxiliar de Administração	01805-1-3	211,00
Josenias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	211,00
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Agente de Trânsito	03521-1-X	179,35
Julia Maria Maia Costa	Auxiliar de Administração	00753-1-0	211,00
Leonardo Chaves Soares	Fiscal de Transportes	02901-1-4	84,40
Luís Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	84,40
Luis Gonzaga de Souza Alves	Fiscal de Trânsito	00210-1-6	211,00
Luiz Argemiro Nobre	Motorista	00106-1-8	189,90
Luzia Gondim Uchoa da Silva	Auxiliar de Administração	00548-1-X	211,00
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	168,80
Marcio Cordeiro Bezerra	Agente de Trânsito	02807-1-2	211,00
Maria da Conceição Santos Nascimento de Oliveira	Auxiliar de Administração	01825-1-6	211,00
Maria Clenia de Oliveira	Auxiliar de Administração	00566-1-8	211,00
Maria de Fátima Araripe Nogueira	Auxiliar de Administração	01613-1-4	211,00
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	211,00
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	211,00
Maria de Saete Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	179,35
Maria Iracy de Sousa Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01116-1-9	211,00
Maria José de Araújo Lima	Auxiliar de Administração	01608-1-4	52,75
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	02767-1-5	137,15
Maria Luiza de Freitas Leite	Auxiliar de Administração	00127-1-8	211,00
Maria Regina da Costa	Auxiliar de Administração	00805-1-9	211,00
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	158,25
Marta Gomes Sombra	Auxiliar de Administração	00969-1-1	189,90
Messias Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01624-1-8	211,00
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	84,40
Nahum Gomes da Silva	Fiscal de Transportes	02765-1-0	211,00
Neumarion Oliveira	Auxiliar de Administração	00816-1-2	211,00
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	211,00
Otacílio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	211,00
Paulo de Tarso Ferreira	Pintor de Letreiros	00631-1-8	211,00
Paulo Roberto Leite da Silva	Agente de Trânsito	03535-1-5	137,15
Paulo Roberto Pereira	Motorista	00337-1-5	211,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	211,00
Pedro Lopes	Auxiliar de Administração	02004-1-7	137,15
Rafael Eduardo Sampaio	Fiscal de Transportes	02772-1-5	116,05
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	211,00
Raimundo Donizete Braga	Auxiliar de Administração	01809-1-2	116,05
Raimundo Feitosa Junior	Auxiliar de Administração	01109-1-4	211,00
Raimundo Nonato da Silva Sousa	Vistoriador	01810-1-3	211,00
Raimundo Santos Lima Neto	Agente de Trânsito	03532-1-3	179,35
Reginaldo Feitosa de Miranda	Auxiliar de Administração	00411-1-4	211,00
Renata Maria Ximenes Pessoa Uchoa	Fiscal de Transportes	02928-1-8	211,00
Rosa Maria de Almeida	Auxiliar de Administração	00212-1-0	211,00
Rosalina Rocha Maggiotto	Auxiliar de Administração	00879-1-2	211,00
Sandro Lopes Silva	Fiscal de Transportes	02777-1-1	158,25
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	158,25
Stanislau Lalemond Silva	Vigia	00729-1-5	211,00
Teresinha de Luna	Auxiliar de Administração	00202-1-4	189,90
Thiago Silveira de Almeida	Fiscal de Transportes	02776-1-4	94,95
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	211,00
Vera Lucia Preira da Rocha	Auxiliar de Administração	00835-1-8	200,45
Veronica Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	00376-1-3	189,90
Vicente Emmanuel Costa Lima Aragão	Agente de Trânsito	03523-1-4	179,35
Vitor Araújo Damascena	Agente de Trânsito	03534-1-8	211,00
Walter Coelho de Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	105,50

*** **

PORTARIA Nº520/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE DESIGNAR** MARIA DAS GRAÇAS ELIZEU, Assistente de Administração; VANDEUZA EVANGELISTA VIANA, Auxiliar de Administração; BERMARY ALVES COSTA DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração; AFONSO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO, Auxiliar de Administração e LÍLIAN FABÍOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA, Agente de Trânsito, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** Atividades de Nível

Superior - ANS, Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO, Serviços Especializados de Saúde - SES e Médicos, deste Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/CE, referente aos exercícios de 01/04/2013 a 31/03/2014, (ANS e ADO), 01/07/2013 a 30/06/2014 (SES) e 01/07/2013 a 30/06/2014 (Médicos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº525/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE UBIRACY FERNANDES DA COSTA**, ocupante do cargo de GERENTE, matrícula nº2870-1-6, deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, a **viajar** à cidade de Brasília -DF, no período de 24/04/2014 à 25/04/2014, a fim de participar da 9ª Reunião do CGRENAINF, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.051,12 (dois mil e cinquenta e um reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.694,58 (dois mil seiscentos e noventa

e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº526/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	% ACRÉS.	TOTAL
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	64,83	20	272,29
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR TECNICO	IV	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	64,83	20	272,29
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	64,83	20	272,29
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	VIGIA	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	ASSESSOR TECNICO	III	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	77,10	20	323,82
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	0	0,00	0	0,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	0	0,00	0	0,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	0	0,00	0	0,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº528/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de

habilitação volante na cidade Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
LUIZA DE MARILLAC	AUXILIAR DE	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
BEZERRA NATALENSE	ADMINISTRACAO						
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
	ADMINISTRACAO						
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	AUXILIAR DE	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
	ADMINISTRACAO						
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
	ADMINISTRACAO						
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
CASSIA VALERIA DA SILVA	AUXILIAR DE	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
DAMASCENO	ADMINISTRACAO						
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	77,10	346,95
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
	ADMINISTRACAO						
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	AUXILIAR DE	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
	ADMINISTRACAO						
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
	ADMINISTRACAO						
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	64,83	291,74
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
	ADMINISTRACAO						
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	DESENHISTA	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
MARIA DO ROSARIO LUNA	AUXILIAR DE	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
GOIS DE MOURA	ADMINISTRACAO						
LUIZ EDUARDO DE BARROS	AUXILIAR DE	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
LEAL REIS	ADMINISTRACAO						
MARTA GOMES SOMBRA	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	64,83	291,74
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
	ADMINISTRACAO						
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
	ADMINISTRACAO						
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99

*** **

PORTARIA Nº530/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº530/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	ACRÉS. %	TOTAL
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
JOSE NILO CARNEIRO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
GARCIA ANASTACIO CORREIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	ACRÉS. %	TOTAL
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
FRANCIMAR MENDES SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	64,83	20	272,29
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	77,10	20	323,82
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	0	0,00	0	0,00
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
OTACILIO BELEM GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	64,83	20	272,29
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	20	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	0	0,00	0	0,00
EDILSON LOPES DE MOURA	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	64,83	20	272,29

*** **

PORTARIA Nº532/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Lavras da Mangabeira, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti

SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº532/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
DJACIRA GOMES MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
MARIA DE JESUS ALEXANDRE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	61,33	275,99
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	25/04/2014 à 29/04/2014	4,5	64,83	291,74

*** **

PORTARIA Nº534/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti

SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	RUSSAS/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	214,66

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	214,66
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	77,10	269,85
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	214,66
JOSE WILSON PITOMBEIRA	CHEFE DE POSTO	III	RUSSAS/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	0	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº536/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Tauá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº536/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAUA/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	77,10	269,85
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	214,66
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	61,33	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAUA/CE	25/04/2014 à 28/04/2014	3,5	77,10	269,85

*** **

PORTARIA Nº506/2016 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSE MAGALHAES DE PINHO**, ocupante do cargo de GERENTE, matrícula nº3500-1-X, deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, a **viajar** à cidade de Brasília -DF, no período de 14/04/2014 à 15/04/2014, a fim de Participar de uma Visita ao DETRAN-DF, representando o Superintendente deste DETRAN/CE, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais), perfazendo um total de R\$2.882,30 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eprígio Epifânio, 1676, Pindoretama-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº2010618/2014, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII -

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES**, PARA OS SERVIDORES DO DETRAN/SEDE E POSTOS DE ATENDIMENTO DA CAPITAL, por mais 03 (três) meses a contar de 12/04/2014, PODENDO SER RESCINDIDO ANTES DESSE PERÍODO; IX - VALOR GLOBAL: R\$218.019,84 (duzentos e dezoito mil, dezenove reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar de 12/04/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 11 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO- EMPRESA VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA..

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº33/2014

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o seguinte: 2.1 - **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao **Município de MARANGUAPE/CE**, por intermédio do CTTUR/VIÇOSA DO CEARÁ, através de conexão do sistema "on line", das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art.22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento - DUAL, das multas pertencentes ao CTTUR/VIÇOSA DO CEARÁ. 2.2 - Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos, 22, e 24 da Lei nº9.053/97 - CTB, c/c a Resolução 66/98 - CONTRAN, na área de circunscrição do Município de VIÇOSA DO CEARÁ. §1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito,

assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de VIÇOSA DO CEARÁ autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de VIÇOSA DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.25, c/c os art.(s) 21, incisos XII; 22, inciso XIII e XIV; 24, inciso XIII da Lei nºLei 9.503/97, e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº1849843/2014, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, contados à partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de abril 2014. SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte-Superintendente DETRAN/CE; Divaldo Carneiro Soares- Prefeito Municipal de VIÇOSA DO CEARÁ.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA 073/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando o que dispõe o art.73, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta o Processo Administrativo nº1382140-4, RESOLVE Art.1º **Constituir comissão**, para compor o recebimento, provisório

e/ou definitivo dos materiais destinados ao Grupo de Custódia, adquiridos por meio do Processo nº5574765/2013, composta pelos **SERVIDORES ISRAEL MOURA FERREIRA**, matrícula nº430514-1-5, **JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 472547-1-X, **PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº. 430605-1-1, **PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA**, matrícula nº. 430602-1-X e **FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JÚNIOR**, matrícula nº. 473396-1-8. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº228-I/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transferir os detentos: **JOCELIO BENTO DE LIMA**, **ADRIANO MACIEL DE FREITAS**, **ANTONIO BRUNO BRITO DA SILVA SOUSA**, **ANTONIO MARCIANO FERREIRA DA SILVA**, **FRANCISCO MACARIO DA SILVA FILHO**, **FRANCISCO ROMARIO HERMOGENES FRANÇA**, **IVAN RODRIGUES DE SOUZA**, **JOSE ROBERTO DE SOUZA NASCIMENTO**, **MARCOS MARTINS PEREIRA**, **MORONI OLIVEIRA LOPES** e **FRANCISCO DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Sabrine Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228-I/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Andre Luis Bezerra da Silva	Agente Penitenciário	472857-1-2	V	Dias 10 e 11 de janeiro de 2014	Fortaleza/Quixada/Juazeiro do Norte/Fortaleza-CE	1,00	R\$61,33	RS9,20	R\$70,52
Anibal Fonseca Ferreira Neto	Agente Penitenciário	472863-1-X	V	Dias 10 e 11 de janeiro de 2014	Fortaleza/Quixada/Juazeiro do Norte/Fortaleza-CE	1,00	R\$61,33	RS9,20	R\$70,52
Deusdedit Roque de Sousa Neto	Agente Penitenciário	473386-1-1	V	Dias 10 e 11 de janeiro de 2014	Fortaleza/Quixada/Juazeiro do Norte/Fortaleza-CE	1,00	R\$61,33	RS9,20	R\$70,52
Francisco Andre Aguiar Ximenes	Agente Penitenciário	472493-1-7	V	Dias 10 e 11 de janeiro de 2014	Fortaleza/Quixada/Juazeiro do Norte/Fortaleza-CE	1,00	R\$61,33	RS9,20	R\$70,52
Glauberto Freire de Andrade	Agente Penitenciário	472960-1-3	V	Dias 10 e 11 de janeiro de 2014	Fortaleza/Quixada/Juazeiro do Norte/Fortaleza-CE	1,00	R\$61,33	RS9,20	R\$70,52
Jose Iran Batista do Nascimento	Assessor Técnico, DAS-1	008217-1-3	III	Dias 10 e 11 de janeiro de 2014	Fortaleza/Quixada/Juazeiro do Norte/Fortaleza-CE	1,00	R\$77,10	RS11,57	R\$88,67
Sergio Marcelo da Rocha	Agente Penitenciário	473103-1-8	V	Dias 10 e 11 de janeiro de 2014	Fortaleza/Quixada/Juazeiro do Norte/Fortaleza-CE	1,00	R\$61,33	RS9,20	R\$70,52

*** **

PORTARIA Nº272/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº. 12.433, de 29 de junho de 2011 RESOLVE: **Constituir uma Comissão de SERVIDORES** com o objetivo de implementar o Projeto de Disseminação das Bibliotecas nas Unidades Prisionais e Remissão de Pena pela Leitura no prazo de 30 (trinta) dias depois de instituída, constituída por: **ANTÔNIO ELENILDO BRAGA SOUSA**, matrícula nº. 125812-1-1, **CADMUS LIMA DE LEMOS**, matrícula nº. 430413-1-2, **FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO**, matrícula nº.430461-1-X, **GIOVANE MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº. 098674-1-4 **ANALUPE ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº. 473136-1-9 como vice-presidente e sob a presidência de **CADMUS LIMA DE LEMOS** matrícula nº. 430413-1-2. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL MOURA LOPES**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, DAS-3, matrícula nº472764-1-1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA, ALCÂNTARAS, CAMOCIM, CARIRE, CARNAUBAL, CHAVAL, COREAÚ, CROATA, FORQUILHA, FLECHEIRINHA, GRAÇA, GRANJA, GROAIRAS, GUARACIABA DO NORTE,

HIDROLANDIA, IBIAPINA, IPÚ, IRAUÇUBA, ITAPAJÉ, MARTINOPLES, MASSAPÉ, MERUOCA, MORAÚJO, MUCAMBO, PACUJÁ, RERIUTABA, SANTANA DO ACARÁ, SÃO BENEDITO, SENADOR DE SÁ, SOBRAL, TIANGUA, UBAJARA, URUOCA, VARJOTA, VIÇOSA DO CEARÁ, FORTALEZA-CE, nos períodos de 12 a 19 DE março de 2014 a fim de FAZER ENTREGAS DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA O USO NAS CADEIAS PUBLICAS, concedendo-lhe 7,50 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), acrescidos de 20% (Vinte por Cento), no valor de R\$97,24 (Noventa e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), totalizando R\$583,46 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº283/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL ALVES CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº430570-1-4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de SOBRAL/GUARACIABA DO NORTE/SOBRAL, nos períodos de 08 A 15 DE JANEIRO DE 2014 a fim de REFORÇAR OS SERVIÇOS EM VIRTUDE DE O ADMINISTRADOS DA CADEIA ENCONTRAR-

SE DE FÉRIAS, concedendo-lhe 7,50 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$459,98 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta PASTA.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283-A/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº004396-1-4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/JAGUARIBARA/FORTALEZA, nos períodos de 09 A 14 DE MARÇO DE 2014 a fim de CONDUZIR ALGUNS SERVIDORES PARA A AÇÃO DE CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OS MORADORES, concedendo-lhe 5,50 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (SESENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), totalizando R\$337,32 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS

CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em fortaleza, 15 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283-B/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR PROCEDIMENTOS DE INTERESSE DESTA SEJUS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em fortaleza, 15 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283-B/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRICIO DE SOUSA GALVÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163133-1-9	V	27 A 28 de março de 2014	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	1,50	R\$61,33	R\$9,20	R\$101,20
ISRAEL MOURA FERREIRA	AUXILIAR LOGÍSTICO: DAS-4	430514-1-5	V	27 A 28 de março de 2014	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	1,50	R\$61,33	R\$9,20	R\$101,20

*** **

PORTARIA Nº283-C/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAREM DE REUNIÃO NA SEJUS COM A COORDENADORA DO SISTEMA PENAL, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283-C/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO REGINALDO PRADO MELO FILHO	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL:DNS-2	430468-1-0	III	11 A 12 de fevereiro de 2014	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	1,50	R\$77,10	R\$46,26	R\$161,91
	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL: DNS-3	430615-1-8	III	11 A 12 de fevereiro de 2014	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	1,50	R\$77,10	R\$46,26	R\$161,91
WILKSON RODRIGUES XAVIER	SUPERVISOR DE NÚCLEO:DAS-1	430642-1-5	III	11 A 12 de fevereiro de 2014	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	1,50	R\$77,10	R\$46,26	R\$161,91

*** **

PORTARIA Nº283-F/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3, matrícula nº430615-1-8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL, nos períodos de 03 A 05 DE FEVEREIRO DE 2014 a fim de DE TRATAR DE ASSUNTOS DIVERSOS DE INTERESSE DA PENITENCIARIA DE SOBRAL, concedendo-lhe 2,50 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$269,85 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta PASTA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº283-G/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº087573-1-3, desta SECRETARIA

DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de ITAITINGA/SOLONÓPOLE/PARAIPABA/ITAITINGA, nos períodos de 17 e 21 DE FEVEREIRO DE 2014 a fim de conduzir internos para audiências, concedendo-lhe 1,00 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$61,32 (sessenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em fortaleza, 15 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7431392/2013
INTERESSADO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ
ACUSADA: EMT- EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA

Procedimento Administrativo – EMT EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA - CNPJ nº. 04.894.089/0001-38 - Descumprimento Contratual – Atraso no pagamento dos salários dos empregados que prestam serviços na SEJUS, do Contrato nº037/2011, referente ao mês de outubro/2013 - Aplicação de Penalidade – Contrato nº037/2011/

SEJUS/CE - Art.87, II, da Lei 8.666/93 – Item 10.1 (I) - Multa de 0,5% sobre valor Contratado. (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 55/61, como razões de decidir para, com fulcro nos artigos 86, caput, e 87, II, da Lei nº. 8.666/1993, e item 10.2, inciso I, do Contrato nº037/2011, **aplicar** à empresa EMT – **EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA a penalidade de multa de 0,5% (cinco décimos por cento)** calculada sobre o valor atualizado do contrato, pela má prestação do serviço objeto do referido Contrato, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02 e a Lei nº. 8.666/93. Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007SPA/2013 DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SPA E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO HOM LTDA - EMBRATEC PARA O FIM QUE ESPECIFICA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO HOM LTDA - EMBRATEC; V - ENDEREÇO: RUA: MACHADO DE ASSIS Nº50 - PRÉDIO -2 -SANTA LÚCIA - CAMPO BOM/RS.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO Nº007/SPA-2013, ART.57 INCISO II DA LEI Nº8.666/93, PARECER JURÍDICO 84/2014- ASJUR/SPA.; VII-FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO POR MAIS DOZE MESES** CONTADOS DA ASSINATURA DO MESMO **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 007/SPA2013.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) .; X - DA VIGÊNCIA: 12 MESES À PARTIR DA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO: GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA; XII - DATA: 15 DE ABRIL DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA - SECRETARIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ JULIANA SIMIONOVSKI - COORDENADORA DE LICITAÇÕES MORGAN MELLO DOS SANTOS - GERENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA.

Paula Andrade Rattacaso
ASSESSORIA JURIDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141945230/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONINO MACÊDO DE FIGUEIRÊDO, CPF 07094515391, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência ADO 21, matrícula nº642200100724610, com óbito em 10/02/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.200,64 (Hum mil, duzentos reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/02/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TERESINHA MACÊDO DE FIGUEIRÊDO	Vídua	10962204315	1.200,64

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2293962/2014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ CARLOS VITORIANO LOPES, CPF 03176177372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F5, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe 4ª nível/referência 4ª Classe E, matrícula nº137975-1-X, com óbito em 26/03/2014, **pensão** mensal no valor de R\$11.689,64 (Onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/03/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Fernanda Maria Silva Lopes	Vídua	43709435315	11.689,64

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art.111 da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, combinado com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE **NOMEAR, CLAUDIA COELHO RAMALHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de Analista Técnico III, matrícula 11103310, lotado(a) no órgão do(a) SEBRAE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0207/2014-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136420877/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº12071817, e matrícula nº16055212, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, lotado(a) no(a) GOVERNADOR FLAVIO MARCILIO COLÉGIO ESTADUAL, no município de RUSSAS/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela URCA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período 11/03/2014 à 10/03/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais, das

atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de maio de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº234/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2014 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de abril de 2014.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2014 DE 1º DE ABRIL DE 2014

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS
6002301-8	José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	60
5000641-7	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
3885261-2	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
0823331-4	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	60
4031551-9	Reinaldo Carneiro Holanda	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	40

*** **

PORTARIA Nº259/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 13 a 15 de Abril de 2014, a fim de participar da reunião para os dirigentes das Escolas Estaduais de Governo, realizada pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.196,52 (Dois Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), perfazendo um total de R\$3.379,32 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº268/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 29 de Julho de 2011 **da Portaria nº253/2012**, datada de 15 de março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2012 que Ascendeu Funcionalmente por Progressão por Desempenho, a servidora **MARILIA PRADO DOS SANTOS**, Agente de Administração, referência 25, matrícula nº2019501-0, lotada na

Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº269/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de Abril de 2012 **da Portaria nº031/2013**, datada de 29 de janeiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2013 que Ascendeu Funcionalmente por Progressão por Antiquidade, a servidora **MARILIA PRADO DOS SANTOS**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº2019501-0, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº270/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Ação de Procedimento Ordinário – Processo nº0181550-97.2011.8.06.0001 e Processo nº8039240/2013 – VIPROC, RESOLVE **APROVAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** da **SERVIDORA** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão – APG, nos termos dos artigos 15, 16, 17 da Lei nº13.659, de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

Nº de Ordem	Matrícula	Nome	A Partir de:	Cargo/Função	Situação Atual		Situação Nova		
					Classe	Ref.	Enquadramento Funcional e Salarial		Ref.
							Cargo/Função	Classe	
1	2019501-0	Marília Prado dos Santos	29.07.2011	Agente de Administração	-	25	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1

*** **

PORTARIA Nº328/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2348309/2014-VIPROC, RESOLVE, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTONIO CARLOS UCHÔA BRAGA**, Professor, matrícula nº121507-1-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em

comissão de Secretário Municipal de Educação, simbologia CC, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0339/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141349549/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ANTONIO RAFAEL PORTELA ARRUDA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº48131719, lotado(a) no(a) **AYRTON SENNA DA SILVA EEFM**, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso **MESTRADO EM QUÍMICA**, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 24/02/2014 à 23/02/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0340/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141415878/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOSE RUBENS RODRIGUES DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº47991919, lotado(a) no(a) **DOM HELDER CÂMARA EEFM**, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso **DOUTORADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA**, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 26/02/2014 à 25/02/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0341/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141679441/SPU,

com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FLAVIA ROLDAN VIANA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 1 3, matrícula(s) nº1594661X, lotado(a) no(a) **MARIA THOMASIA EEFM**, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso **DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 06/03/2014 à 05/03/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0343/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141004118/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **CLAUDOMIR PINTO DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº16109312, lotado(a) no(a) **ADELINO ALCÂNTARA FILHO CEJA**, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso **MESTRADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA**, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir de 11/02/2014 a 10/02/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0344/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141560606/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **RAIMUNDO JOVANIL PEREIRA OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº15992719, lotado(a) no(a) **PROFª MARIA EUDES VERAS CEJA**, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso **MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE**, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 17/03/2014 à 16/03/2015,

sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0351/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141458615/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO JACSON MARTINS VIEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº16018015, lotado(a) no(a) PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO EEFM, no município de MARACANAÚ/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir de 19/02/2014 a 18/02/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0353/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141399660/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **SAMY CLEVER POLICARPO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº47911818, lotado(a) no(a) ANTÔNIO SALES, E E F M, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir de 26/02/2014 a 25/02/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0354/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141116706/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **GISLENE LIMA CARVALHO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº47840511, lotado(a) no(a) JOÃO NOGUEIRA JUCÁ EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUÍSTICA APLICADA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -UECE, por 1 (um) ano a partir de 14/02/2014 13/02/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0359/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141595531/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE PRORROGAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **VALESKA MARIANO DE CASTRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº16915912, lotado(a) no(a) FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA CAIC, no município de CAUCAIA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 11/03/2014 a 10/03/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0360/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº138423121/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MABELLE MAIA MOTA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº48028012, lotado(a) no(a) POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE

ESTADUAL DO CEARÁ, por 01 (um) ano a partir de 10/03/2014 a 09/03/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0381/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141211849/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIANO DE OLIVEIRA CARVALHO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº47897513, lotado(a) no(a) CAMPOS SALES EEFM DE, no município de CAMPOS SALES/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, ministrado pela MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA, por 1 (um) ano a partir de 19/02/2014 a 18/02/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0444/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141316136/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ALCIDES BATISTA DE CASTRO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº13952612, lotado(a) no(a) PAULO PETROLA, EEEP, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM ZOOTECNIA, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 01/04/2014 a 31/03/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140004-SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº0761594/2014; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº20140004-SEPLAG, e as informações de fls. 291 acerca do processo licitatório visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para motocicletas e câmaras de ar, todos novos e de primeiro uso, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual Nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº20140004-SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº20140004-SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº037/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES RAIMUNDO OSMAN LIMA**, matrícula 1376.1.8, **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, matrícula 306.1.9 e **JOSÉ THOMÉ DA FROTA**, matrícula 1359.1.7, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar no prazo de 30 (trinta) dias, o fato ocorrido com os terceirizados Alexssandro Moreira de Oliveira, contínuo e Jefferson Thiago Bezerra Lima, motorista, que foram vítimas de assalto, quando retornavam da Caixa Econômica Federal da Av. Barão de Studart, tendo os assaltantes levado a quantia de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referente a suprimento de fundos pertencentes a ETICE, em nome do suprido Edésio Cardoso Filho que representa a Empresa, chegados ao conhecimento desta Presidência, através do processo nº0912258/2014. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Fernando Antonio De Carvalho Gomes
PRESIDENTE DA ETICE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e 2º do art.8º, do Decreto nº29.879 de 28/08/2009, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº029/2011**, publicada no Diário Oficial datado de 12/05/2011 e **DESIGNAR**, os **REPRESENTANTES** da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO** e **MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA**, respectivamente, como titular e suplente do Conselho Fiscal da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 14 de abril de 2014. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE DA ETICE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e 2º do art.8º, do Decreto nº29.879 de 28/08/2009, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS das Portarias nºs 041 e 042/2012**, publicadas no Diário Oficial datado de 02/05/2012 e **DESIGNAR**, os **REPRESENTANTES** da Secretaria do Planejamento e Gestão, **FÁBIO GONDIM RIBEIRO** e **FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES**, respectivamente, como titular e suplente do Conselho Fiscal da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 24 de fevereiro de 2014. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE DA ETICE

Registre-se e publique-se.

*** **